

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2017

NATAL/RN 2017







RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCICIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN do TCU nº 063/2010, da DN TCU nº 161/2017, da Portaria TCU nº 065/2018.

NATAL/RN 2017







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

ALI Agentes Locais de Inovação

ART Anotação de Responsabilidade Técnica

CDB Crédito Depósito Bancário

CEAFI Comissão Especial de Assessoramento em Fiscalização

CFMV Conselho Federal de Medicina Veterinária

CGU Controladoria Geral da União

CIPAM Companhia Independente de Proteção Ambiental

CRMV-RN Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

CTC Comissão de Tomada de Contas DASPE Dia de Análise Setorial Pé na

DN Decisão Normativa

EAJ Escola Agrícola de Jundiaí

FGTS Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

IN Instrução Normativa

INSS Instituto Nacional do Seguro Social

LAI Lei de Acesso à Informação

MAPA Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

NASF Núcleo de Apoio a Saúde da Família NBC Norma Brasileira de Contabilidade

PF Pessoa Física PJ Pessoa Jurídica

POA Produtos de Origem Animal RIP Regimento Interno Padrão

SEBRAE Serviço Brasileiro de Apoio às Miero e Pequenas Empresas

SIAFI Sistema Integrado de Administração SIC Sistema de Informação de Custos SIM Serviço de Inspeção Municipal

SISCAD Sistema de Cadastro SISCONT Sistema de Cadastro SISPAT Sistema de Patrimônio

TCE Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TCU Tribunal de Contas da União

UFERSA Universidade Federal Rural do Sem i-Árido UFRN Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UPC Unidade Prestadora de Contas







LISTA DE QUADROS

QUADRO 01	Comparativo da Receita
QUADRO 02	Comparativo da despesa
QUADRO 03	Execução das despesas por modalidade de licitação, por natureza e por elementos de
-	despesas
QUADRO 04	Comparação das receitas orçada e arrecadada entre os exercícios 2015 e2016
QUADRO 05	Comparação das despesas orçada e realizadas entre os exercícios 2015 e 2016
QUADRO 06	Quantitativo de registros mensais
QUADRO 07	Números de inscrições, cancelamentos e transferências de pessoas físicas, efetuada pelo CRMV-RN, no exercício de 2017
QUADRO 08	Números de registros e cancelamentos de pessoas jurídicas anotações de responsabilidade técnica efetuado pelo CRMV/RN, no exercício de 2017
QUADRO 09	Quantificação das atividades de Fiscalização do CRMV-RN, no exercício de 2017.
QUADRO 10	Números mensais de termos de fiscalização, autos de infração e termos de constatações
QUIDRO 10	lavradas pelo CRMV-RN, por sessão plenária, no exercício de 2017
QUADRO 11	Números de autos de infração, por irregularidade, lavrados pelo CRMV-RN, no
C	exercício de 2017
QUADRO 12	Números de autos de infração lavrados pelo CRMV-RN, de acordo com a sua situação
	no exercício de 2017
QUADRO 13	Números de autos de multa lavrados pelo CRMV-RN, de acordo com a sua situação no exercício de 2017
QUADRO 14	Acompanhamento da arrecadação de multas - Quantidade, exercício de 2017
QUADRO 15	Acompanhamento da arrecadação de multas - valores (R\$ 1,00) - Montante financeiro
	(R\$), exercício de 2017
QUADRO 16	Tipologia dos cargos e de lotação de pessoas no CRMV/RN, no exercício de 2017 1°
	Semestre.
QUADRO 17	Tipologia dos cargos e de lotação de pessoas no CRMV/RN, no exercício de 2017 2°
	Semestre.
QUADRO 18	Despesas com pessoal
QUADRO 19	Programa de Estágio – Situação apurada em 31/12/2017
QUADRO 20	Composição do Quadro de Estagiários – Situação apurada em 31/12/2017
QUADRO 21	Contratos na Área de Tecnologia da Informação realizados pelo CRMV/RN em 2017







LISTA DE FIGURAS

Figura 01- Organograma do CRMV/RN







LISTA DE ANEXOS

ANEXO I	Balanço Patrimonial
ANEXO II	Balanço Orçamentário
ANEXO III	Balanço Financeiro

ANEXO IV Demonstração dos Fluxos de Caixa

ANEXO V Variações Patrimoniais

ANEXO VI Justificativa ao Déficit Patrimonial

ANEXO VII Notas explicativas às demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017







SUMÁRIO

	<u>Sópicos</u>
	.PRESENTĄÇÃO
	NTRODUÇÃO
	'ISÃO GERAL
	lentificação da unidade
	inalidade e competências institucionais
	formas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade
	reve histórico da entidade
O	organograma funcional com descrição sucinta das competências
P	LANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO
C	PRÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL
P	lanejamento organizacional
D	escrição sintética dos objetivos do exercício
	inculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos
F	ormas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos
A	dequar a infraestrutura física para o atendimento ao público e melhores condições d
tr	abalho
R	etomar o atendimento ao público
	esempenho orçamentário
E	xecução descentralizada com transferência de recursos
Ir	nformações sobre a realização das receitas
Ir	nformações sobre a execução das despesas
D	Pesempenho operacional
A	presentação e análise de indicadores de desempenho
	OVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS
	Pescrição das estruturas de governança
	nformações sobre os dirigentes e colegiados
	tuação da unidade de auditoria interna
	tividades de correição e apuração de ilícitos administrativos
	estão de riscos e controles internos
P	olítica de remuneração dos administradores e membros de colegiados
	nformações sobre a empresa de auditoria independente contratada
	REAS ESPECIAIS DA GESTÃO
	estão de Pessoas.
	strutura de pessoal da unidade
	Demonstrativo das despesas com pessoal
	estão de riscos relacionados ao pessoal
	ontratação de estagiários
	estão da tecnologia da informação
	rincipais Sistema de Informações







5	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE49
5.1	Canais de acesso do cidadão
5.2	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuário
5.3	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
5.4	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações 50
6	DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 50
6.1	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos
6.2	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade
6.3	Demonstrações contábeis exigidos pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas
7	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE
7.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU
7.2	Tratamento de recomendações do órgão de controle interno
7.3	Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por danos ao erário 53
8	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 53
	ANEXOS
	ANEXO BALANÇO PATRIMONIAL
	ANEXO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ANEXO BALANÇO FINANCEIRO
	ANEXO DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
	ANEXO VARIAÇÕES PATRIMONAIS
	ANEXO JUSTIFICATIVA AO DÉFICIT PATRIMONIAL
	ANEXO NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
	CONTÁBIL







RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

APRESENTAÇÃO

O CRMV-RN é uma Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira, criado pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, pela Resolução CFMV nº 428/1983, de 09 de setembro de 1983, com jurisdição no Estado do Rio Grande do Norte, cuja finalidade primeira é garantir à sociedade uma assistência de medicina veterinária e zootecnia formal, ética e de alta qualidade, por meio da fiscalização do exercício profissional na sua jurisdição.

Neste Relatório de Gestão referente ao exercício de 2017 estão apresentadas as ações realizadas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte – CRMV-RN, cujo detalhamento deve levar em consideração dois momentos devido ao término e ao início de outra gestão administrativa.

É de se dignificar a relatar que não houve processo de transição entre as gestões, conforme preceitua a Resolução n° 958/2010, art. 62, § 2°, do CFMV, tendo dificuldade de se encontrar documentos, tornando difícil este processo de relatoria.

Ainda se torna fundamental publicitar que, devido a não transição entre as gestões e ao fato de ter-se encontrado ausência de documentos, computadores sem memória, entre outras falhas administrativas, esta nova gestão solicitou ao Conselho Federal de Medicina Veterinária uma auditoria educativa desta autarquia, que foi negada pelo então presidente do CFMV, o Méd. Vet. Dr. Benedito Fortes de Arruda.

Entretanto a atual gestão do CRMV-RN se vangloria de ter retomado sua atividade fiscalizatória básica, atividade que não acontecia de forma frequente desde 01/01/2017 e, que tem colhido novos frutos para a medicina veterinária, para a zootecnia e, principalmente, para a sociedade norte-rio-grandense.







INTRODUÇÃO

1 VISÃO GERAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte.

CNPJ: 08.693.822/0001-07

Natureza Jurídica: 110-4 - Autarquia Federal

Endereço: Rua Segundo Wanderley, 668, Barro Vermelho, CEP: 59.030-050 Natal/RN.

Telefone: (84) 3221-3290/3222-2166

Endereço da página da *Internet:* http://www.crmvrn.gov.br Endereço de correio eletrônico: crmvrn@crmvrn.gov.br

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

A finalidade do Regional no Rio Grande do Norte é zelar pela integridade e disciplina profissional em favor do interesse da sociedade, supervisionando qualitativa, técnica e eticamente o exercício das profissões de Médico Veterinário e Zootecnista, realizando fiscalizações junto a empresas privadas, entidades públicas e profissionais liberais, orientando e supervisionando o cumprimento da legislação. Além de atuar como órgão consultivo sobre os assuntos da medicina veterinária e da zootecnia.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte – CRMV-RN tem por escopo, além da sua principal função que é a fiscalização do exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades referentes às profissões de Médico Veterinário e Zootecnista, bem como servir de órgão de consulta dos Governos Federais, Estaduais, e Municipais, em assuntos referentes ao exercício profissional, ao ensino, à pesquisa, à extensão, à produção animal, à defesa sanitária, à saúde pública e ao meio ambiente, assim como em matéria direta ou indiretamente relacionada com a indústria e o comércio de produtos veterinários, produtos de origem animal e seus derivados, nas aéreas sob sua respectiva jurisdição.

Cabe ainda a Autarquia dispor de parcerias com diversas instituições públicas e da iniciativa privada no que concerne à saúde pública, meio ambiente, defesa do consumidor, proteção aos animais e combate ao tráfico de animais silvestres, dentre outras.

Conforme o Art. 18 da Lei n° 5.517, de 23 de outubro de 1968, compete ao CRMV-RN as seguintes atribuições:

- Organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do CFMV;
- Inscrever os profissionais registrados residentes em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras profissionais;







- Examinar as reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações desta Lei e decidir, com recursos para o CFMV;
- Solicitar ao CFMV as medidas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alçada e sugerir-lhe que proponha à autoridade competente as alterações desta Lei, que julgar convenientes, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício das profissões de Médico Veterinário e Zootecnista;
- Fiscalizar o exercício da profissão, punindo os seus infratores, bem como representando às autoridades competentes acerca de fatos que apurar e cuja solução não seja, de sua alçada;
- Funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome das profissões;
- Aplicar as sanções disciplinares, estabelecidas nesta Lei;
- Promover perante o juízo da Fazenda Pública e mediante processo de execução fiscal, a cobrança das penalidades previstas para o cumprimento da presente Lei;
- Contratar pessoal administrativo necessário ao funcionamento do Conselho;
- Eleger delegado-eleitor, para a reunião a que se refere o artigo 13.

1.3 NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

• Normas de criação e Alteração da Unidade Jurisdicionada

Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 — Dispõe sobre exercício da profissão de médico veterinário e cria o Conselho Federal e Regionais de Medicina Veterinária.

• Normas relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada.

Lei n° 5.550, 04 de dezembro de 1968 – Dispõe sobre o exercício da profissão de Zootecnista.

Lei n° 6.839, de 30 de outubro de 1980 – Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício profissão.

Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, – Aprova o Regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário.

Resolução CFMV n° 428, de 09 de setembro de 1983 – Dispõe sobre a criação do CRMV-RN.

Resolução CFMV n° 591, de 26 de junho de 1992 - Institui e aprova o Regimento Interno Padrão (RIP) dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária.







1.4 BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

A implantação dos Conselhos nas unidades federativas do país ocorreu de forma gradual e com a particularidade de alguns Regionais terem mais de um Estado sobre sua jurisdição, a exemplo do Rio Grande do Norte e a Paraíba que formavam o CRMV-21, única jurisdição, com sede em João Pessoa-PB.

No transcurso do tempo ocorreram modificações retirando o número, em favor das SIGLAS dos Estados. E cada um passou a ter seu próprio Conselho com abrangência em seu território.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte foi criado através da Resolução n°428 de 09.09.1983, do CFMV, momento em que foi designado uma Comissão Diretora Provisória incumbida de pôr em funcionamento o órgão em questão e convocar eleições para o provimento dos cargos de Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes. A realização da primeira eleição ocorreu em 1984, onde foi eleito o 1° presidente, neste período a Autarquia funcionava em uma sala das dependências do MAPA/DFA-RN, no bairro da Ribeira.

No mês de junho de 1992, o CRMV-RN passa a funcionar em sua sede própria, estando até os dias atuais na Rua Segundo Wanderley, 668, Barro Vermelho, Natal/RN.

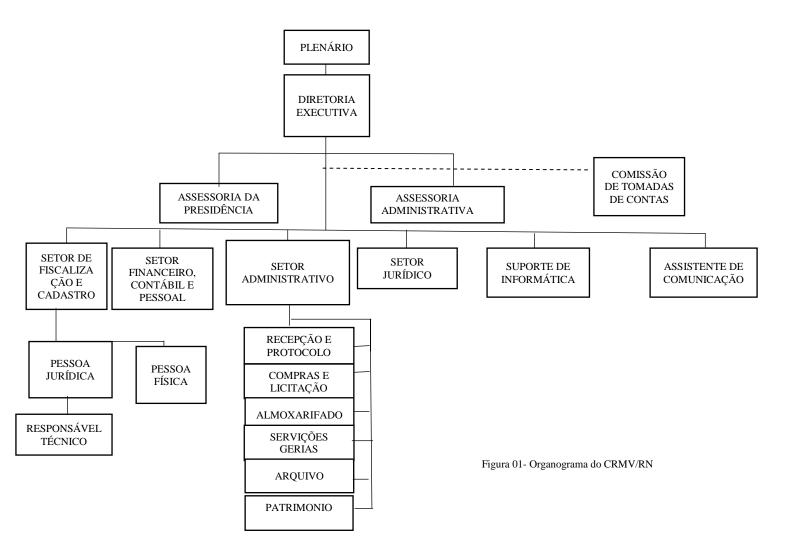
1.5 ORGANOGRAMA FUNCIONAL COM DESCRIÇÃO SUCINTA DAS COMPETÊNCIAS

Neste tópico será apresentado na figura 01, o organograma do CRMV-RN, o qual descreve de maneira sintética todos os setores que compõe a estrutura da unidade, e em seguida buscar-se-á informar as principais competências de cada segmento.















PLENÁRIO

Conforme preconiza o Art. 4° da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do CFMV, compete ao plenário, sendo este, integrado por todos os membros efetivos do CRMV-RN:

- Observar as resoluções emanadas do CFMV e as do próprio Regional, assim como os demais diplomas legais vigentes;
- Deliberar quanto à necessidade de modificações no Regimento, a serem submetidas à consideração e aprovação do CFMV;
- Julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia cometidas na jurisdição do Conselho, estabelecendo em cada caso, a sanção legal adequada;
- Examinar e adotar medidas consideradas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alcada;
- Sugerir ao CFMV as providências que julgar capazes de aperfeiçoar a regulamentação e o exercício das profissões de Médico Veterinário e Zootecnista;
- Examinar representações escritas e devidamente assinadas acerca dos serviços ou dos registros de profissionais e de empresas, assim como as infrações as normas atinentes à medicina veterinária e a zootecnia;
- Funcionar como "Tribunal de Honra" zelando pelo prestígio e bom nome das profissões;
- Deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da medicina veterinária e da zootecnia;
- Deliberar quanto à forma de prestar aos poderes públicos que atuam na jurisdição, assessoramento em assuntos e matérias de interesse profissional;
- Agir em colaboração recíproca com as necessidades civis dos Médicos Veterinários e dos Zootecnistas da região, decidindo quanto à elaboração do plano de ação integrada que contemple a realização de congressos, simpósios, estudos e/ou outros tipos de eventos sobre matérias de competência das respectivas profissões, inclusive as de natureza cultural-científica;
- Deliberar sobre a proposta orçamentária (e eventuais reformulações) elaborada (s) pela Diretoria Executiva, com vistas à aprovação pelo CFMV;
- Julgar as prestações de contas da Diretoria Executiva, antes do seu encaminhamento ao CFMV;
- Apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria Executiva, apresentado pelo Presidente;
- Decidir sobre a aquisição ou alienação de bens patrimoniais do Conselho, ouvindo o CFMV em caso de alienação de bens imóveis;
- Discutir e votar os requerimentos de inscrições de profissionais;
- Eleger, nos termos das disposições gerais do Regimento Interno Padrão RIP, a Comissão de Tomada de Contas (CTC);
- Expedir as Resoluções necessárias ao cumprimento das atribuições do Conselho.







DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é composta por: Presidente; Vice-Presidente; Secretário-Geral e Tesoureiro, sendo responsável pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV-RN competindo-lhe, ainda, auxiliar a Presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do Conselho, decididas pelo Plenário ou pela Presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios.

Presidência

Conforme menciona o Art. 11 da Resolução n° 591, de 26 de junho de 1992, compete ao Presidente:

- Cumprir e fazer cumprir, na área da jurisdição do Conselho, a legislação vigente, assim como as Resoluções do CFMV, as do próprio Regional e emanações outras dispostas pelo Plenário;
- Dirigir o Conselho e representar em juízo ou fora dele;
- Assinar, juntamente com o Secretário-Geral, as Resoluções do Conselho;
- Zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados;
- Constituir comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho;
- Coordenar os trabalhos de elaboração do orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho, a ser submetido à deliberação do Plenário;
- Dentre outras.

Vice-presidência

Conforme menciona o Art. 12 da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, compete ao Vice-presidente:

- Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos eventuais ou definitivos;
- Colaborar com o Presidente no exercício das atribuições que lhe são afetas;
- Participar das Sessões Plenárias relatando, discutindo e votando a matéria em pauta.

Secretário-geral

Conforme menciona o Art. 13 da Resolução n° 591, de 26 de junho de 1992, compete a Secretário-geral:

- Coordenar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria do Conselho;
- Examinar os requerimentos e processos de registros em geral, fazendo expedir as respectivas carteiras ou documentos de registro de empresas, devidamente assinados pelo Presidente;
- Zelar pelo controle do expediente;
- Organizar, disciplinar e manter atualizado o registro de profissionais e de







empresas;

- Expedir certidões, após assinadas pelo Presidente;
- Propor ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços administrativos da Secretaria do Conselho em nível de "pessoal", tais como: admissão, dispensa, bem como recomendar penas disciplinares;
- Elaborar e submeter ao Presidente o quadro de servidores, a tabela de férias, bem como os requerimentos e pedidos de licença, devidamente instruídos;
- Cumprir outras funções de direção administrativa que lhe forem determinadas pelo Presidente;
- Dentre outras.

Tesouraria

Conforme menciona o Art. 14 da Resolução n° 591, de 26 de junho de 1992, compete ao Tesoureiro:

- Dirigir o Setor de Administração Financeira do Conselho;
- Manter um rigoroso controle do numerário arrecadado ou atribuído ao Conselho, e da movimentação de conta bancária, no Banco do Brasil S.A. ou em outro estabelecimento bancário onde o CFMV mantenha convênio ou venha a autorizálo:
- Efetuar pagamentos, respeitada a previsão orçamentária, precedidos de autorização do Presidente;
- Fornecer ao Presidente, mensalmente, balancetes da receita realizada e da despesa efetuada:
- Propor ao Presidente as medidas necessárias a execução dos serviços de administração financeira;
- Comunicar à Presidência débitos não saldados, para que o Conselho, como devedor, possa providenciar as medidas cabíveis;
- Dentre outras.

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

A Comissão de Tomadas de Contas - CTC, do CRMV-RN da gestão atual foi instituída pela Portaria nº 014/2017, de 27 de setembro de 2017. Tendo como atribuições:

- Analisar e emitir parecer conclusivo de todos os processos de prestação de contas anuais a serem apreciados pelo Plenário, os quais ficarão à disposição do controle externo pelo prazo previsto em lei;
- Avaliar e emitir parecer quanto ao controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do CRMV-RN;
- Verificar o recebimento das rendas integrantes da receita;







- Requisitar, a qualquer área do CRMV-RN, informações, esclarecimentos, comprovações e todos os demais elementos que julgar necessários à boa, plena e fiel execução dos encargos específicos da CTC, podendo ainda solicitar à Presidência eventual assessoramento técnico, quando indispensável;
- Examinar a regularidade dos processos de aquisições, alienações e de baixa de bens patrimoniais, emitindo parecer;
- Elaborar relatório conclusivo, sucinto, ao término do mandato, abordando as ocorrências havidas durante a sua gestão, para aprovação por parte do Plenário do CRMV-RN, em sua última sessão do ano, e posterior encaminhamento à nova CTC, quando de sua eleição.

ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

- Remeter à Diretoria Executiva toda a correspondência recebida na Autarquia, fazendo a Triagem das mesmas;
- Redigir, enviar e arquivar toda correspondência relativa à Diretoria Executiva;
- Assessorar a Diretoria Executiva nos assuntos inerentes à Autarquia;
- Elaborar agendas de eventos extra regimentais da Diretoria Executiva;
- Receber ligações telefônicas relativas às atividades da Presidência;
- Providenciar compra de passagens autorizadas pela presidência;
- Exercer outras atividades que forem delegadas pela Diretoria Executiva.

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

- Interação permanente com os setores do Regional, objetivando o melhor desempenho das tarefas desenvolvidas pelo grupo;
- Coordenar, acompanhar e organizar os arquivos administrativos do Regional;
- Auxiliar no planejamento, organização, análise e controle dos serviços administrativos;
- Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, correio eletrônico, entre outros;
- Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
- Dar suporte administrativo na realização de eventos e outras atividades específicas;
- Exercer outras atividades que lhe forem delegadas pela Diretoria Executiva.







SETOR DE FISCALIZAÇÃO E CADASTRO

O setor de Fiscalização e Cadastro atua na atividade fim da autarquia, realizando as seguintes atribuições:

- Registro, cobrança de anuidades, taxas e emolumentos, bem como execução da cobrança amigável dos débitos dos cadastrados e, por conseguinte, inscrição em dívida ativa e execução fiscal de Pessoa Física e Jurídica; visitar os profissionais estabelecidos: como Pessoa Física e/ou Jurídica (Hospitais, Clínicas Veterinária, Consultórios, Pet Shops e outros), assim como órgãos públicos que atuam no ramo da medicina veterinária e zootecnia;
- Planejar os roteiros de fiscalização na capital e no interior do Estado do Rio Grande do Norte;
- Fornecer as informações básicas sobre a regularização da supervisão do Responsável Técnico junto aos proprietários/dirigentes das empresas e Órgãos públicos que estejam atuando na área da Medicina Veterinária e Zootecnia;
- Notificar eventuais infratores perante o CRMV-RN;
- Dar início aos processos administrativos correspondentes aos autos de infração/multa;
- Digitar memorandos, ofícios, relatórios e formulários relacionados com o desempenho de suas atribuições;
- Executar outras atribuições não especificadas, mas atinentes a este setor.

SETOR FINANCEIRO, CONTÁBIL E DEPESSOAL.

A assessora contábil, neste exercício, teve como principais atribuições à emissão de pareceres contábeis, acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e contábil, colaboração no planejamento e elaboração da proposta orçamentária de 2018, da reformulação orçamentária de 2017, de balancete mensal e da prestação de contas anual. Além do acompanhamento de relatório de cobrança, emissão de impostos municipais e federais, emissão e encaminhamento de relatório para pagamento de honorários advocatícios.

Compete a este Setor:

- Levantamento, elaboração e apresentação de balancetes, balanços e demais demonstrações contábeis mensais;
- Execução e elaboração da proposta orçamentária anual, bem como a sua reformulação no exercício vigente (se houver necessidade);
- Execução e elaboração da prestação de contas anual;
- Proceder com as anotações no livro de registro de funcionários e nas carteiras profissionais, bem como a atualização dos mesmos;
- Execução de registro e lançamentos contábeis das receitas e despesas, compreendendo as fases da despesa pública de empenho, liquidação e pagamento,







incluindo os seus lançamentos;

- Assessorar a Diretoria em assuntos referentes às áreas contábil e financeira;
- Escrituração Contábil (Balanço, Razão);
- Escrituração de Pessoal (Folha de Pagamento, INSS, FGTS, Relação de Admitidos/Demitidos – CAGED, RAIS), compreendendo o quadro de funcionários e empregados comissionados;
- Elaborar demonstrativos e gráficos referentes à área financeira;
- Participar da elaboração de Planos de Previsão financeira e orçamentária;
- Processar, controlar, organizar e arquivar, todos os processos de pagamentos do Conselho:
- Controle e consultas das operações bancárias do CRMV-RN.

SETOR ADMINISTRATIVO

Cabe ao Setor Administrativo:

- Digitar memorandos, ofícios, relatórios, preparar a expedição de correspondência para os órgãos competentes;
- Receber correspondências em geral, protocolando-as e realizando a distribuição aos respectivos destinatários para que sejam tomadas as providências que cada caso requer;
- Arquivar diariamente a documentação despachada, separando-as em expedida e recebida, em ordem alfabética por órgãos ou assuntos;
- Atender ao público em geral, informando, esclarecendo e encaminhando a quem de direito para as providências cabíveis;
- Auxiliar nas atividades de compras, pagamentos de fornecedores preenchendo e conferindo a documentação necessária;
- Controlar a entrada e a saída de materiais permanentes e de consumo do Conselho de Medicina Veterinária, utilizando formulários apropriados;
- Despachar documentos e processos administrativos, instruindo-os com a documentação necessária e prestar informações, quando solicitadas, sobre a tramitação dos mesmos;
- Zelar pelo material de serviço, solicitando as providências necessárias à sua conservação ou substituição, mantendo-o em perfeita condição de uso;
- Auxiliar no recebimento, controle e conferência dos documentos de pessoas físicas e jurídicas levados ao CRMV-RN;
- Conferir material recebido, checando-o com os pedidos, com a finalidade de garantir o correto atendimento das solicitações;
- Catalogar e armazenar material de consumo em locais adequados, observando as condições de higiene e segurança;
- Outras atribuições não especificadas, mas atinentes a este Setor.







SETOR JURÍDICO

São atribuições deste Setor:

- Consultoria jurídica ao Conselho, mediante emissão de pareceres e assessoramento presencial à Presidência, às Comissões e aos funcionários do Conselho investidos de poderes delegados;
- Acompanhamento dos trabalhos dos Setores Administrativos, Financeiro e Contábil no que se refere a Pareceres Jurídicos e dúvidas quanto à legislação:
- Participar das Sessões Plenárias Ordinárias. Extraordinárias e especiais de julgamentos de processos éticos, quando solicitado;
- Dar suporte jurídico na elaboração de Resoluções, Portarias, Editais, Processos Licitatórios e Ofícios deste Regional;
- Representar o CRMV-RN em todas as ações e processos judiciais já em curso ou as que vierem a serem propostas nas quais o Conselho esteja como autor, réu, dentre outros, perante qualquer juízo, instância ou tribunal.
- Acompanhar relativamente os processos administrativos de interesse do Conselho que tramitem perante quaisquer órgãos, inclusive tribunais de contas:
- Fornecer informações sobre publicação de Leis e Decretos, bem como sobre atos de caráter administrativo e judicial;
- Participar de reuniões externas, audiências e conciliações, representando o Regional.

SUPORTE DE INFORMÁTICA

Figuram entre as atividades de Suporte de Informática:

- Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nos comandos necessários para sua utilização;
- Efetuar reparos em sistemas eletrônicos ou conjuntos mecânicos de equipamentos, conforme solicitações recebidas ou a partir de problemas detectados;
- Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, como substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes;
- Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos;
- Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais;
- Auxiliar na atualização da nossa página no site e nosso Sistema de Cadastro (SISCAD), sempre que necessário;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO

 Coordenar, apoiar e avaliar as ações de comunicação social e de promoção institucional, objetivando difundir e reafirmar o conhecimento e o entendimento da sociedade sobre o papel e a importância do CRMV-RN;







- Assessorar a Diretoria Executiva e demais instâncias do Regional em todas as ações que envolvem a comunicação e promoção institucional, incluindo entrevistas e cobertura de eventos;
- Produzir, para divulgação, informações sobre as atividades desenvolvidas pelo CRMV-RN;
- Produzir matérias jornalísticas e elaborar textos relativos às atividades desenvolvidas pelo CRMV-RN, incluindo entrevistas de interesse do Órgão para distribuição em veículos de comunicação;
- Criação de material publicitário para divulgação das ações e campanhas do CRMV-RN.







2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O CRMV-RN vem aprimorando suas diretrizes estratégicas, buscando melhorias em suas ações internas e externas. Neste contexto, buscou-se retomar sua função principal, reativando o setor de fiscalização e supervisão das atividades ligadas à Medicina Veterinária e à Zootecnia, visando garantir um serviço de qualidade à sociedade, ao bem-estar animal e ao meio ambiente.

As ações programadas para o exercício de 2017 foram delineadas no planejamento estratégico aprovado em 2016 e efetuadas integral ou parcialmente, em consonância com a disponibilidade de recursos.

2.1.1 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

- Apoiar eventos com ênfase na educação continuada, promovendo a qualificação e a atualização dos profissionais;
- Incentivar a inscrição de novos profissionais, especialmente da Zootecnia, mostrando a importância dada pela nova gestão;
- Realizar parcerias do CRMV-RN com as IES e os órgãos de fiscalização do Estado, promovendo eventos em conjunto;
- Propiciar a interiorização do CRMV-RN, levando-o ao alcance de todos os profissionais e empresas no território norte-rio-grandense;
- Aprimorar o serviço de fiscalização (a partir desta gestão), mediante contínua atuação, coibindo a prática ilegal e cobrando o exercício ético das profissões;
- Recadastrar as pessoas físicas e jurídicas, para identificação e correção de inconsistências no sistema de cadastro;
- Elevar o padrão de qualidade e eficiência de atendimento ao público;
- Incrementar o processo de cobrança, por meio do cadastro atualizado, emissão de cartas de cobrança, inscrição em dívida ativa, interpondo para tanto as execuções fiscais;
- Sistematizar e padronizar, internamente, os processos licitatórios e contratuais;
- Estabelecer melhoria no controle de despesas para o aproveitamento racional dos seus elementos;
- Promover a organização e manter atualizada a escrituração patrimonial;
- Intensificar o fornecimento de informações gerenciais a diretoria executiva por meio da elaboração de relatórios contábeis/financeiros;
- Promover política de valorização de pessoal e melhorar a comunicação interna.







2.1.2 VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS

A partir do início da segunda gestão (17/07/2017) foi estabelecido a determinação de um controle mais rígido na abertura, tramitação e arquivamento dos processos administrativos.

As atividades da Diretoria Executiva/Plenário no exercício de 2017 constaram da realização de 16 (dezesseis) Reuniões de Diretoria, 12 (doze) Reuniões Plenárias Ordinárias, 04 (quatro) Reuniões Plenárias Extraordinárias e nenhuma Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético-Profissional.

Associado a isto, foram emitidos 279 (duzentos e setenta e nove) ofícios a profissionais, instituições e empresas para tratar de assuntos de interesse das classes Médica Veterinária e Zootécnica; publicadas 03 (três) Resoluções; 04 (quatro) Portarias e 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) Processos Administrativos Julgados.

PARTICIPAÇÃO DA DIRETORIA OU REPRESENTANTES EM EVENTOS REGIONAIS E NACIONAIS:

- 16/03/2017 O CRMV-RN discute parceira com a FECAM-RN;
- 24/03/2017 CRMV-RN mostra aos presidentes presente na câmara a importância do Médico Veterinário;
- 28 a 30/07/2017 7^a Festa da Cabra em São José de Mipibu-RN;
- 02 à 04/08/2017 VII Encontro de Assessores Contábeis do Sistema CFMV/CRMV's, no Rio de Janeiro/RJ;
- 07 a 11/08/2017 VI Semana de Vigilância Sanitária -Tema Vigilância Sanitária: Simplificando com Segurança;
- 21 à 24/08/2017 Treinamento do Assessor Administrativo no CRMV-CE;
- 31/08/2017 Reunião no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), em Brasília/DF, para implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- 01/09/2017 Participação nas eleições do CFMV 2017;
- 01 à 03/09/2017 EXPOLAJES/RN 23^a Edição 2017;
- 09 a 15/09/2017 I Semana Estadual do Médico Veterinário do RN, nas cidades de Natal-RN, Caicó-RN e Mossoró-RN;
- 17 à 24/09/2017 EXPOFEIRA Paraíba Agronegócios 2017;
- 02 à 06/10/2017 Congresso de Alimentos do Sistema CFMV e CRMV's;
- 17 à 18/10/2017 Feira Internacional de Produtos para Veterinários e PetShops EXPO VET 2017, em São Paulo/SP;
- 19 à 20/10/2017 Treinamento do Presidente e Conselheiro no CRMV-SP:
- 23 à 24/10/2017 I Simpósio Brasileiro de Especialidades Emergentes em Fortaleza/CE;







- 23 à 24/11/2017 XI Encontro dos Assessores Jurídicos do Sistema CFMV/CRMV's, em Brasília/DF;
- 13 à 15/12/2017 Treinamento do Assessor Jurídico no CRMV-BA;
- 15/12/2017 Solenidade de Posse da Nova Diretoria e Conselheiros do CFMV, em Brasília/DF.

2.1.3 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS

Propiciar a interiorização do CRMV-RN, levando-o ao alcance de todos os profissionais e empresas no território potiguar.

O CRMV-RN iniciou diálogo institucional com a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), local da primeira faculdade de Medicina Veterinária e única pública do estado do RN, para assinar termo de convênio entre estas instituições, com a finalidade de abrir um posto avançado de atendimento do regional em Mossoró-RN, atendendo aos municípios do interior do estado.

O CRMV-RN realizou a I Semana Estadual do Médico Veterinário do RN, com atividades em Caicó-RN e Mossoró-RN, retomou as fiscalizações suspensas pela antiga gestão, promoveu reunião de conselheiros, diretores e/ou funcionários em cidades polo do interior, facilitando a comunicação do Conselho com a sociedade.

Como ações de interiorização podemos citar ainda participação do CRMV-RN em exposições agropecuárias, mostrando a sociedade as funções desta autarquia, bem como cientificando a população da importância econômica e cultural dos médicos veterinários e zootecnistas para o Brasil. Estas participações são fatos inéditos deste conselho.

2.1.4 ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO

A sede atual do CRMV-RN está disfuncional, devido a elevada demanda, ao pouco espaço de infraestrutura e, especialmente, à necessidade de ampliação do quadro de pessoal, para atender a crescente demanda.

A gestão anterior, que administrou o Conselho no primeiro semestre do ano de 2017, recebeu do CFMV recurso e adquiriu imóvel para ser a nova sede do conselho. Entretanto, o referido imóvel está localizado em região de difícil acesso de transporte público de elevada insegurança e necessita de uma grande completa reforma estrutural, especialmente no que tange à acessibilidade, pois a casa é antiga e de caráter residencial, não atendendo as necessidades de um prédio administrativo. Pensando em melhorar o atendimento à sociedade e a aperfeiçoar os serviços prestados, esta nova gestão tem como uma de suas missões pleitear a aquisição de outra sede administrativa que atenda em







definitivo as necessidades deste regional. Será enviado ao Conselho Federal de Medicina Veterinária requerimento de auxílio financeiro para concretizar esta ação, tudo visando à melhoria do atendimento à sociedade e aos profissionais inscritos.

2.1.5 RETOMAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A partir da gestão iniciada em 17/07/2017, tendo em vista a insuficiência de corpo funcional desta autarquia (o CRMV-RN contava com apenas três servidores, estando um deles de férias, sendo os outros dois, um fiscal e uma assistente de serviços gerais), o CRMV-RN precisou contratar em regime de urgência uma nova equipe administrativa, visando dar andamento às atividades administrativas, a ao atendimento para o público externo e com os profissionais inscritos.

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRIGENTES E EXIGÊNCIAS QUANTO AO PERFIL:

Todos os procedimentos relativos ao processo eleitoral a serem realizados nos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - CRMV's - devem observar, obrigatoriamente a Lei nº 5.517/1968, além do Decreto nº 64.704/1969 e a Resolução CFMV nº 958/2010.

As exigências quanto ao perfil estão dispostas nos Artigos 16 e 17 da referida resolução. Resumidamente, para concorrer e exercer mandato nos CRMVs o interessado deve apresentar as seguintes condições de elegibilidade:

- I Nacionalidade brasileira;
- II Ser profissional regularmente inscrito e em dia com suas obrigações perante o CRMV em que mantém inscrição principal, comprovado por meio de certidão;
- III Pleno gozo dos direitos profissionais, civis e políticos, comprovados por meio de certidões dos respectivos órgãos.

2.2 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

2.2.1 EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

O CRMV-RN não descentraliza recursos para outros órgãos e entidades públicas e privadas para a execução de ações ou atividades de responsabilidade desta unidade prestadora de contas.

2.2.2 INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS







2.2.2.1 ORIGEM DA RECEITA

Conforme disposto nas alíneas "a" a "f" do Art. 30° da Lei n° 5.517/1968 e na Resolução CFMV n° 664/2000, constitui-se renda do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte: 3/4 (três quartos) da renda bruta arrecadada, não se compreendendo doações, legados e subvenções.

A) RECEITAS CORRENTES

- Receita Tributária são recursos decorrentes da cobrança de taxa de ART e emolumentos para emissão de carteiras, inscrições de PF e PJ, emissão de certificados e certidões;
- Receitas de Contribuições são recursos oriundos de cobrança de anuidades de PF e PJ inscritos.
- Receitas de Serviços compreende, basicamente, as receitas oriundas de recuperação de despesas, tais como custas, custo de cobrança e outras despesas;
- Receitas Financeiras são representadas por juros e encargos de mora sobre bens e serviços, atualizações monetárias, descontos financeiros obtidos, multas por mora, multas por infração e rendimentos decorrentes de aplicações financeiras.
- Transferências Correntes compreende as doações de instituições privadas decorrentes de patrocínio;
- Outras Receitas Correntes as receitas classificadas neste grupo decorrem de receita de Dívida Ativa de anuidades e multas.

B) RECEITAS DE CAPITAL

No exercício de 2017 o CRMV-RN não obteve Receita de Capital.

2.2.2.2 PREVISÃO E ARRECADAÇÃO POR NATUREZA, JUSTIFICANDO EVENTUAIS OSCILAÇÕES

A receita arrecadada no ano 2017 atingiu 63,24% da receita prevista, 24,89% a menos que no ano de 2016 quando a receita arrecadada atingiu 88,13% do previsto, conforme composição das Receitas Correntes e de Capital demonstrada a seguir:

QUADRO - 01- Comparativo da Receita						
Receita	Orçado	Arrecadado				







	2017	2016	2017	%	2016	%
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	1.382.500,00	1.650.000,00	874.244,19	63,24%	1.454.096,78	88,13%
6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTES	1.090.500,00	910.000,00	874.244,19	80,17%	854.096,78	93,86%
6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	89.000,00	60.000,00	68.559,51	77,03%	93.873,91	156,46%
6.2.1.2.1.01.02 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	89.000,00	60.000,00	68.559,51	77,03%	93.873,91	156,46%
6.2.1.2.1.01.02.01 - TAXAS E EMOLUMENTOS	89.000,00	60.000,00	68.559,51	77,03%	93.873,91	156,46%
6.2.1.2.1.01.02.01.001 - Taxas	74.000,00	50.000,00	56.484,00	76,33%	78.414,90	156,83%
6.2.1.2.1.01.02.01.002 - Emolumentos	15.000,00	10.000,00	12.075,51	80,50%	15.459,01	154,59%
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	800.000,00	720.000,00	667.172,09	83,40%	634.354,80	88,10%
6.2.1.2.1.02.01 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CAT. PROFISSIONAIS	800.000,00	720.000,00	667.172,09	83,40%	634.354,80	88,10%
6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	280.000,00	270.000,00	259.563,04	92,70%	231.722,25	85,82%
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	270.000,00	260.000,00	235.947,44	87,39%	228.166,51	87,76%
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores	10.000,00	10.000,00	23.615,60	236,16%	3.555,74	35,56%
6.2.1.2.1.02.01.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	520.000,00	450.000,00	407.609,05	78,39%	402.632,55	89,47%
6.2.1.2.1.02.01.02.001 - Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	500.000,00	440.000,00	388.993,79	77,80%	392.728,47	89,26%
6.2.1.2.1.02.01.02.002 - Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores	20.000,00	10.000,00	18.615,26	93,08%	9.904,08	99,04%
6.2.1.2.1.03 - RECEITA PATRIMONIAL	5.100,00	200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.1.03.01 - RECEITA IMOBILIÁRIA	5.000,00	100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.1.03.01.01 - RECEITA IMOBILIÁRIA	5.000,00	100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.1.03.01.01.001 - Aluguéis	5.000,00	100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%







6.2.1.2.1.03.02 - RECEITAS MOBILIÁRIAS	100,00	100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.1.03.02.01 - RECEITAS MOBILIÁRIAS	100,00	100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.1.03.02.01.001 - Dividendos (Remuneração de Ações)	100,00	100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.1.04 - RECEITAS DE SERVIÇOS	5.600,00	3.000,00	861,09	15,38%	867,85	28,93%
6.2.1.2.1.04.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	5.600,00	3.000,00	861,09	15,38%	867,85	28,93%
6.2.1.2.1.04.07.01 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	5.600,00	3.000,00	861,09	15,38%	867,85	28,93%
6.2.1.2.1.04.07.01.005 - Receita de Ônus de Sucumbência	300,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.1.04.07.01.006 - Recuperação de Despesas com Custas Processuais	300,00	100,00	152,18	50,73%	0,00	0,00%
6.2.1.2.1.04.07.01.007 - Recuperação de Despesas com Emissão de Listagens	100,00	100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.1.04.07.01.008 - Recuperação de Despesas com Custos de Cobrança	100,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.1.04.07.01.011 - Recuperação de Despesas com Fotocópias	200,00	100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.1.04.07.01.012 - Taxa de Inscrição em Eventos	200,00	100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.1.04.07.01.013 - Taxa de Inscrição em Concursos	400,00	400,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.1.04.07.01.015 - Recuperação de Despesas com Vale-Transporte	1.000,00	1.000,00	708,91	70,89%	660,77	66,08%
6.2.1.2.1.04.07.01.016 - Recuperação de Despesas com Alimentação	1.000,00	100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.1.04.07.01.017 - Recuperação de Despesas com Assistência Médica	1.000,00	100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.1.04.07.01.099 - Outras Recuperações de Despesas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	207,08	20,71%
6.2.1.2.1.05 - RECEITAS FINANCEIRAS	128.000,00	70.600,00	106.105,06	82,89%	87.517,75	123,96%
6.2.1.2.1.05.02 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	18.000,00	18.100,00	12.862,21	71,46%	8.400,36	46,41%
6.2.1.2.1.05.02.01 - JUROS DE MORA	17.500,00	18.000,00	12.862,21	73,50%	8.400,36	46,67%







6.000,00	10.000,00	5.449,85	90,83%	3.137,47	31,37%
5.500,00	2.000,00	6.157,09	111,95%	2.020,75	101,04%
6.000,00	6.000,00	1.255,27	20,92%	3.242,14	54,04%
500,00	100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
500,00	100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14.500,00	12.000,00	9.730,78	67,11%	7.736,58	64,47%
14.500,00	12.000,00	9.730,78	67,11%	7.736,58	64,47%
3.500,00	4.500,00	3.392,44	96,93%	2.107,42	46,83%
5.000,00	1.500,00	3.450,81	69,02%	1.834,98	122,33%
6.000,00	6.000,00	2.887,53	48,13%	3.794,18	63,24%
27.500,00	20.500,00	18.951,01	68,91%	9.767,51	47,65%
13.000,00	13.000,00	11.008,40	84,68%	6.955,00	53,50%
9.500,00	10.000,00	10.445,55	109,95%	5.823,19	58,23%
2.000,00	1.000,00	390,62	19,53%	827,64	82,76%
1.500,00	2.000,00	172,23	11,48%	304,17	15,21%
14.500,00	7.500,00	7.942,61	54,78%	2.812,51	37,50%
500,00	500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.000,00	6.000,00	2.787,04	46,45%	2.812,51	46,88%
8.000,00	1.000,00	5.155,57	64,44%	0,00	0,00%
68.000,00	20.000,00	64.561,06	94,94%	61.613,30	308,07%
	5.500,00 6.000,00 500,00 14.500,00 14.500,00 3.500,00 6.000,00 27.500,00 13.000,00 1.500,00 1.500,00 14.500,00 500,00 6.000,00 8.000,00	5.500,00 2.000,00 6.000,00 6.000,00 500,00 100,00 14.500,00 12.000,00 14.500,00 12.000,00 3.500,00 4.500,00 5.000,00 1.500,00 6.000,00 6.000,00 27.500,00 13.000,00 13.000,00 10.000,00 2.000,00 1.000,00 1.500,00 2.000,00 14.500,00 7.500,00 500,00 500,00 6.000,00 6.000,00 8.000,00 1.000,00	5.500,00 2.000,00 6.157,09 6.000,00 6.000,00 1.255,27 500,00 100,00 0,00 500,00 100,00 0,00 14.500,00 12.000,00 9.730,78 3.500,00 4.500,00 3.392,44 5.000,00 1.500,00 3.450,81 6.000,00 6.000,00 2.887,53 27.500,00 20.500,00 18.951,01 13.000,00 13.000,00 11.008,40 9.500,00 10.000,00 10.445,55 2.000,00 1.000,00 390,62 1.500,00 2.000,00 7.942,61 500,00 500,00 0,00 6.000,00 6.000,00 2.787,04 8.000,00 1.000,00 5.155,57	5.500,00 2.000,00 6.157,09 111,95% 6.000,00 6.000,00 1.255,27 20,92% 500,00 100,00 0,00 0,00% 500,00 12.000,00 9.730,78 67,11% 14.500,00 12.000,00 9.730,78 67,11% 3.500,00 4.500,00 3.392,44 96,93% 5.000,00 1.500,00 3.450,81 69,02% 6.000,00 6.000,00 2.887,53 48,13% 27.500,00 20.500,00 18.951,01 68,91% 13.000,00 13.000,00 10.445,55 109,95% 2.000,00 1.000,00 390,62 19,53% 1.500,00 2.000,00 172,23 11,48% 14.500,00 7.500,00 7.942,61 54,78% 500,00 500,00 0,00 0,00% 6.000,00 6.000,00 2.787,04 46,45% 8.000,00 1.000,00 5.155,57 64,44%	5.500,00 2.000,00 6.157,09 111,95% 2.020,75 6.000,00 6.000,00 1.255,27 20,92% 3.242,14 500,00 100,00 0,00 0,00% 0,00 500,00 100,00 0,00 0,00% 0,00 14.500,00 12.000,00 9.730,78 67,11% 7.736,58 14.500,00 12.000,00 9.730,78 67,11% 7.736,58 3.500,00 4.500,00 3.392,44 96,93% 2.107,42 5.000,00 1.500,00 3.450,81 69,02% 1.834,98 6.000,00 6.000,00 2.887,53 48,13% 3.794,18 27.500,00 20.500,00 18.951,01 68,91% 9.767,51 13.000,00 13.000,00 10.445,55 109,95% 5.823,19 2.000,00 1.000,00 390,62 19,53% 827,64 1.500,00 7.500,00 7.942,61 54,78% 2.812,51 500,00 500,00 0,00 0,00% 0,00







6.2.1.2.1.05.09.01 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	59.000,00	18.000,00	57.124,67	96,82%	61.612,63	342,29%
6.2.1.2.1.05.09.01.001 - Remuneração de Depósitos Bancários	59.000,00	18.000,00	57.124,67	96,82%	61.612,63	342,29%
6.2.1.2.1.05.09.02 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.000,00	2.000,00	7.436,39	82,63%	0,67	0,03%
6.2.1.2.1.05.09.02.001 - Rendimentos sobre Aplicações em Poupança	9.000,00	2.000,00	7.436,39	82,63%	0,67	0,03%
6.2.1.2.1.06 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	800,00	200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.1.06.02 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	800,00	200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.1.06.02.01 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	800,00	200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.1.06.02.01.001 - Auxílios - Inter Governamentais	400,00	100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.1.06.02.01.002 - Doações - Inter Governamentais	400,00	100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62.000,00	56.000,00	31.546,44	50,88%	37.482,47	66,93%
6.2.1.2.1.09.01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62.000,00	56.000,00	31.546,44	50,88%	37.482,47	66,93%
6.2.1.2.1.09.01.02 - INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.1.09.01.02.001 - Indenizações e/ou Restituições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.1.09.01.08 - DÍVIDA ATIVA	60.000,00	54.000,00	31.546,44	52,58%	37.482,47	69,41%
6.2.1.2.1.09.01.08.001 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	7.000,00	10.000,00	3.937,76	56,25%	1.817,49	18,17%
6.2.1.2.1.09.01.08.002 - Dívida Ativa Administrativa - PF	9.000,00	8.000,00	12.557,41	139,53%	10.130,47	126,63%
6.2.1.2.1.09.01.08.004 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PJ	20.000,00	10.000,00	2.937,63	14,69%	20.600,11	206,00%
6.2.1.2.1.09.01.08.005 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PF	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	187,50	0,00%
6.2.1.2.1.09.01.08.006 - Dívida Ativa Azuizada - PJ	15.000,00	18.000,00	10.535,22	70,23%	3.331,34	18,51%
6.2.1.2.1.09.01.08.007 - Dívida Ativa Ajuizada - PF	5.000,00	6.000,00	1.041,22	20,82%	228,01	3,80%







6.2.1.2.1.09.01.08.010 - Dívida Ativa de Multa Eleitoral	3.000,00	2.000,00	537,20	17,91%	1.187,55	59,38%
6.2.1.2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	292.000,00	740.000,00	0,00	0,00%	600.000,00	81,08%
6.2.1.2.2.01 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	192.000,00	0,00	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%
6.2.1.2.2.01.01 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	192.000,00	0,00	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%
6.2.1.2.2.01.01.01 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	192.000,00	0,00	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%
6.2.1.2.2.01.01.01.002 - Empréstimo para Aquisição de Imóvel	0,00	0,00	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%
6.2.1.2.2.01.01.01.004 - Empréstimo para Reforma de Imóvel	192.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.2.02 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	140.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.2.02.02 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	140.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.2.02.02.01 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	140.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.2.02.02.01.003 - Casas	0,00	140.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.2.05 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	600.000,00	0,00	0,00%	400.000,00	66,67%
6.2.1.2.2.05.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	600.000,00	0,00	0,00%	400.000,00	66,67%
6.2.1.2.2.05.01.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	600.000,00	0,00	0,00%	400.000,00	66,67%
6.2.1.2.2.05.01.01.001 - Auxílios	0,00	600.000,00	0,00	0,00%	400.000,00	66,67%
6.2.1.2.2.06 - SALDOS DE EXERCÍCIOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.2.06.01 - SALDOS DE EXERCÍCIOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6.2.1.2.2.06.01.01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%

As Receitas Tributárias atingiram 77,03% do orçamento previsto e representam 7,84% do total das Receitas Correntes;







As receitas de contribuição atingiram 83,40% do orçamento previsto e representam 76,31% do total das Receitas Correntes;

As receitas financeiras atingiram 82,89% do orçamento previsto e representam 12,13% do total das Receitas Correntes;

2.2.2.3 FORMA DE PARTILHA DA RECEITA ENTRE A UNIDADE CENTRAL

Conforme Art. 29 da Lei nº 5.517/1968 é repassado ao CFMV o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das receitas citadas no Art. 1º, incisos I a X, da Resolução CFMV nº 664/2000, a título de cota-parte.

2.2.3 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O comparativo da despesa entre os dois últimos exercícios estáapresentado no Quadro 02.

Em relação às despesas, no exercício de 2017, obteve-se um aumento de 24,12% em comparação a 2016, devido à amortização de dívida decorrente dos empréstimos contraídos em 2016.

Quadro – 02 – Comparativo da despesa										
Conta	Empenhos Exercício 2016	Empenhos Exercício 2017	Liquidações Exercício 2016	Liquidações Exercício 2017	Pagamentos Exercício 2016	Pagamentos Exercício 2017				
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	556.227,67	707.387,79	552.317,97	697.452,14	545.050,71	676.526,89				
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	223.882,33	350.041,27	223.882,33	349.794,30	220.154,44	342.296,80				
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	171.279,30	225.260,03	171.279,30	225.260,03	171.279,30	225.260,03				
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	171.279,30	225.260,03	171.279,30	225.260,03	171.279,30	225.260,03				
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	148.931,28	187.839,25	148.931,28	187.839,25	148.931,28	187.839,25				
6.2.2.1.1.01.01.01.001.016 - Gratificação por Exercício de Funções	6.000,00	5.549,99	6.000,00	5.549,99	6.000,00	5.549,99				
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	0	5.531,13	0	5.531,13	0	5.531,13				
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13° Salário	12.911,04	14.504,37	12.911,04	14.504,37	12.911,04	14.504,37				
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023 - Férias - Abono Pecuniário	1.213,27	6.421,24	1.213,27	6.421,24	1.213,27	6.421,24				
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	2.223,71	5.414,05	2.223,71	5.414,05	2.223,71	5.414,05				







		,				
6.2.2.1.1.01.01.02 -						
OUTRAS VPD	0	18.663,16	0	18.663,16	0	18.663,16
VARIAVEIS - PESSOAL		10.005,10	Ů,	10.005,10	O .	10.005,10
CIVIL - RGPS						
6.2.2.1.1.01.01.02.001 -						
OUTRAS VPD	0	18.663,16	0	18.663,16	0	18.663,16
VARIAVEIS - PESSOAL	0	18.005,10	U	16.005,10	U	16.005,10
CIVIL - RGPS						
6.2.2.1.1.01.01.02.001.001	0	0	0	0	0	0
- Substituição	0	0	0	0	0	0
6.2.2.1.1.01.01.02.001.005						
- Aviso Prévio	0	18.836,16	0	18.836,16	0	18.836,16
6.2.2.1.1.01.01.05 -						
ENCARGOS	32.882,28	48.158,25	32.882,28	48.158,25	35.929,70	41.141,89
PATRONAIS	32.862,26	46.136,23	32.862,26	40.130,23	33.929,10	41.141,09
6.2.2.1.1.01.01.05.001 -	22 002 20	40 150 25	22 002 20	40 150 25	25 020 70	41 141 90
ENCARGOS DATRONAIS DODG	32.882,28	48.158,25	32.882,28	48.158,25	35.929,70	41.141,89
PATRONAIS - RGPS						
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001						
- Contribuições	37.164,09	461.223,50	37.164,09	461.223,50	34.345,71	39.595,82
Previdenciárias - INSS			220.,02		2 1.2 12,12	,
Empregador						
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005						
 Contribuição para PIS 	1.718,19	2.034,75	1.718,19	2.034,75	1.583,99	1.546,07
sobre Folha de Pagamento						
6.2.2.1.1.01.01.06 -						
ENCARGOS	6.794,55	52.927,91	6.794,55	52.680,94	6.019,24	52.199,80
PATRONAIS - FGTS						
6.2.2.1.1.01.01.06.001 -						
ENCARGOS	6.794,55	52.927,91	6.794,55	52.680,94	6.019,24	52.199,80
PATRONAIS - FGTS		ŕ	ŕ	ŕ	ŕ	
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001						
- FGTS	6.794,55	26.508,80	6.794,55	26.261,83	6.019,24	25.780,69
6.2.2.1.1.01.01.06.001.004						
- FGTS - Multa Rescisória	0	24.419,11	0	24.419,11	0	24.419,11
6.2.2.1.1.01.01.07 -						
BENEFICIOS A	6.926,20	4.831,92	6.926,20	4.831,92	6.926,20	4.831,92
PESSOAL - RGPS	0.920,20	4.031,92	0.920,20	4.651,92	0.920,20	4.031,92
6.2.2.1.1.01.01.07.001 -	6.026.20	4 921 02	(02(20	4 921 02	6.026.20	4 921 02
BENEFICIOS A	6.926,20	4.831,92	6.926,20	4.831,92	6.926,20	4.831,92
PESSOAL						
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002	6.926,20	4.831,92	6.926,20	4.831,92	6.926,20	4.831,92
- Auxílio e Vale Transporte	2 12 - 2,-0					
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE	315.949,15	317.915,28	312.039,45	308.226,60	309.580,08	294.798,85
BENS E SERVIÇOS	313.777,13	517.715,20	312.037,73	300.220,00	307.300,00	274.170,03
6.2.2.1.1.01.02.01 -						
MATERIAL DE	34.963,51	39.055,18	34.963,51	36.335,10	33524,48	36.335,10
CONSUMO						
6.2.2.1.1.01.02.01.001 -						
MATERIAL DE	34.963,51	39.055,18	34.963,51	36.335,10	33524,48	36.335,10
CONSUMO						
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001						
- Combustíveis e	24.115,98	25.872,18	24.115,98	23.152,10	22.676,95	23.152,10
Lubrificantes Automotivos	24.113,70	23.072,10	27.113,70	23.132,10	22.070,73	23.132,10
Labilicance Automouvos	l					







6.2.2.1.1.01.02.01.001.016	5.381,15	5.907,91	5.381,15	5.907,91	5.381,15	5.907,91
- Material de Expediente	3.361,13	3.907,91	3.361,13	3.907,91	3.361,13	3.907,91
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017						
- Material de	0	682,95	0	682,95	0	682,95
Processamento de Dados						
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022						
- Material de Limpeza e	0	958,34	0	958,34	0	958,34
Produtos de Higienização						
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039						
- Material p/ Manutenção	1.245,00	2.210,76	1.245,00	2.210,76	1.245,00	2.210,76
de Veículos						
6.2.2.1.1.01.02.01.001.048						
- Bens Móveis não	166,32	0	166,32	0	166,32	0
Ativáveis			·			
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999						
- Outros Matérias de	4.055,06	3.423,04	4.055,06	3.423,04	4.055,06	3.423,04
Consumo	ĺ	,	,	,	,	,
6.2.2.1.1.01.02.02 -						
SERVIÇOS	280.985,64	278.860,10	277.075,94	271.891,50	276.055,60	258.463,75
6.2.2.1.1.01.02.02.001 -						
DIÁRIAS DE PESSOAL	12.880,00	9.651,00	12.880,00	9.651,00	12.880,00	9.651,00
NO PAÍS	12.000,00	7.031,00	12.000,00	7.031,00	12.000,00	7.031,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001						
- Diárias para Empregados	12.880,00	9.651,00	12.880,00	9.651,00	12.880,00	9.651,00
- no País	12.000,00	7.051,00	12.000,00	7.031,00	12.000,00	7.031,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 -						
DIÁRIAS DE						
COLABORADORES	8.624,00	9.656,00	8.624,00	9.656,00	8.624,00	9.656,00
EVENTUAIS						
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001						
- Diárias para						
Colaboradores Eventuais -	8.624,00	9.656,00	8.624,00	9.656,00	8.624,00	9.656,00
no País						
6.2.2.1.1.01.02.02.004 -						
DIARIAS DE	61.765,40	48.917,00	61.765,40	48.917,00	61.765,40	48.917,00
CONSELHEIROS	01.703,40	46.917,00	01.705,40	46.917,00	01.705,40	46.917,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001						
	61.765,40	48.917,00	61 765 40	49 017 00	61 765 40	49 017 00
- Diárias para Conselheiros - no País	61./65,40	48.917,00	61.765,40	48.917,00	61.765,40	48.917,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 -						
SERVIÇOS DE	104.040,00	87.187,80	104.040,00	87.187,80	104.040,00	87.187,80
TERCEIROS - PESSOA						
FÍSICA						
6.2.2.1.1.01.02.02.005.001	21 200 00	16 000 00	21 200 00	16 000 00	21 200 00	16,000,00
- Consultoria e Assessoria -	31.200,00	16.900,00	31.200,00	16.900,00	31.200,00	16.900,00
Jurídica e Técnica - PF						
6.2.2.1.1.01.02.02.005.010	21 (00 00	10.000.00	21 500 00	10 000 00	01 (00 00	10 000 00
- Comunicação em Geral -	21.600,00	10.800,00	21.600,00	10.800,00	21.600,00	10.800,00
PF	 					
6.2.2.1.1.01.02.02.005.019						
- Outros Serviços de	0	300	0	300	0	300
Manutenção e Conservação						230
- PF						
6.2.2.1.1.01.02.02.005.022	12.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00
- Serviços Técnicos	,	,			, . 0	







Profissionais - PF						
< 2.2.1.1.01.02.02.007.022						
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023	25.290,00	25.487,80	25.290,00	25.487,80	25.290,00	25.487,80
- Estagiários - PF						
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034	12.050.00	17 700 00	12.050.00	17 700 00	12.050.00	17 700 00
- Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	13.950,00	17.700,00	13.950,00	17.700,00	13.950,00	17.700,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045	0	0	0	0	0	0
- Ajuda de Custo - PF						
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046		10,000,00	0	10,000,00	0	10,000,00
- Verba de Representação - PF	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 -						
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	93.676,24	123.448,30	89.766,54	116.479,70	88.746,20	103.051,95
JURÍDICA						
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008						
- Telecomunicações Fixa -	6.647,97	5.977,06	6.647,97	5.977,06	6.647,97	5.290,52
PJ	0.047,97	3.977,00	0.047,97	3.977,00	0.047,97	3.290,32
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010						
	14.115,81	17.817,91	10.350,62	13.227,94	10.350,62	13.227,94
- Correspondências - PJ						
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 - Comunicação de Dados -	2.001.71	2.026.96	2.091,71	2 026 96	1 010 76	2 026 96
- Comunicação de Dados - PJ	2.091,71	2.036,86	2.091,/1	2.036,86	1.910,76	2.036,86
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013						
	810,81	9.776,00	810,81	9.776,00	810,81	9.776,00
- Publicidade Legal - PJ						
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018						
- Manutenção e	300	959	300	959	300	959
Conservação de Veículos - PJ						
6.2.2.1.1.01.02.02.006.021 - Manutenção e						
Conservação de Software -	2.552,59	2.742,66	2.552,59	2.742,66	2.552,59	2.512,82
PJ						
6.2.2.1.1.01.02.02.006.023						
- Outros Serviços de						
Manutenção e Conservação	0	320	0	320	0	320
- PJ						
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026						
- Serviços de Vigilância	1.740,00	1.595,00	1.740,00	1.450,00	1.595,00	1.160,00
Ostensiva/Monitorada - PJ	1.740,00	1.575,00	1.740,00	1.450,00	1.575,00	1.100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030						
- Serviços de Água e	2.252,14	2.500,00	2.252,14	2.387,62	2.252,14	2.387,62
Esgoto - PJ	2.232,14	2.500,00	2.232,14	2.307,02	2.232,14	2.307,02
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031						
- Serviços de Energia	6.583,45	6.672,61	6.583,45	6.672,61	6.583,45	6.672,61
Elétrica - PJ	0.505,45	0.072,01	0.505,45	0.072,01	0.505,45	0.072,01
6.2.2.1.1.01.02.02.006.037						
- Locação de Máquinas e	0	1.498,87	0	1.498,87	0	1.356,18
Equipamentos - PJ		1.170,07	O	1.420,07	Ĭ	1.550,10
6.2.2.1.1.01.02.02.006.044						
- Hospedagem de Sistemas	416,59	395,1	416,59	395,1	416,59	395,1
- PJ	110,37	3,3,1	110,57	373,1	110,57	373,1
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045-						
Serviços Técnicos	0	7.400,00	0	7.400,00	0	0







Profissionais de TI - PJ						
(221101020200000						
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	3.508,33	5.378,23	3.508,33	3.256,98	3.508,33	3.256,98
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	26.553,94	12.280,50	26.553,94	12.280,50	26.553,94	12.280,50
6.2.2.1.1.01.02.02.006.070 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ	393,52	0	393,52	0	393,52	0
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	0	7.293,00	0	7.293,00	0	7.293,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ	2.336,00	2.180,20	2.336,00	2.180,20	2.336,00	2.180,20
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	18.514,71	31.676,86	18.514,71	31.676,86	158.514,71	26.998,18
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	5.252,19	4.554,92	5.107,68	4.554,92	5.107,68	4.554,92
6.2.2.1.1.01.03 .0- Despesas Financeiras	2.815,38	0	2.815,38	0	2.815,38	0
6.2.2.1.1.01.03.01 .0- Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamento Obtidos	2.815,38	0	2.815,38	0	2.815,38	0
6.2.2.1.1.01.03.01.002- Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamento Obtidos	2.815,38	0	2.815,38	0	2.815,38	0
6.2.2.1.1.01.0301.002.002 Encargos de Mora	2.815,38	0	2.815,38	0	2.815,38	0
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	12.623,31	31.289,81	12.623,31	31.289,81	11.543,31	31.289,81
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.623,31	31.289,81	12.623,31	31.289,81	11.543,31	31.289,81
6.2.2.1.1.01.05.01.001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.880,00	6.480,00	11.880,00	6.480,00	10.800,00	6.480,00
6.2.2.1.1.01.05.01.001.001 - Obrigações Patronais sobre Serviços - PF	11.880,00	6.480,00	11.880,00	6.480,00	10.800,00	6.480,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - TAXAS	743,31	24.809,81	743,31	24.809,81	743,31	24.809,81
6.2.2.1.1.01.05.01.003.001 - Taxa de Limpeza Pública	324,07	414,21	324,07	414,21	324,07	414,21
6.2.2.1.1.01.05.01.003.002 - Taxa de Licenciamento de Veículo	180	180	180	180	180	180
6.2.2.1.1.01.05.01.003.003 - Taxas de Registro e	0	16.712,58	0	16.712,58	0	16.712,58







Emolumentos						
Emoramentos						
6.2.2.1.1.01.05.01.003.004 - Taxas Diversas	239,24	7.503,02	239,24	7.503,02	239,24	7.503,02
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	3.772,88	5.326,05	3.772,88	5.326,05	3.772,88	5.326,05
6.2.2.1.1.01.09.01 - PREMIACOES	850	0	850	0	850	0
6.2.2.1.1.01.09.01.002 - ORDENS HONORIFICAS	850	0	850	0	850	0
6.2.2.1.1.01.09.01.002.001 - Ordens Honoríficas	850	0	850	0	850	0
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	2.922,88	5.326,05	2.922,88	5.326,05	2.922,88	5.326,05
6.2.2.1.1.01.09.02.001 - DESPESAS JUDICIAIS	2.762,52	4.874,10	2.762,52	4.874,10	2.762,52	4.874,10
6.2.2.1.1.01.09.02.001.001 - Custas	2.762,52	4.874,10	2.762,52	4.874,10	2.762,52	4.874,10
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	160,36	451,95	160,36	451,95	160,36	451,95
6.2.2.1.1.01.09.02.002.002 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	2,36	0	2,36	0	2,36
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	160,36	449,59	160,36	449,59	160,36	449,59
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	541.274,24	203.072,00	1.274,24	203.072,00	1.274,24	203.072,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	541.274,24	3.072,00	1.274,24	3.072,00	1.274,24	3.072,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	541.274,24	3.072,00	1.274,24	3.072,00	1.274,24	3.072,00
		3.072,00	1.274,24	3.072,00	1.274,24	3.072,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - BENS IMÓVEIS	540.000,00	0	0	0	0	0
	540.000,00 540.000,00			,		
BENS IMÓVEIS 6.2.2.1.1.02.01.01.001.003 - CASAS 6.2.2.1.1.02.01.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	·	0	0	0	0	0
BENS IMÓVEIS 6.2.2.1.1.02.01.01.001.003 - CASAS 6.2.2.1.1.02.01.01.003 - EQUIPAMENTOS E	540.000,00	0	0	0	0	0
BENS IMÓVEIS 6.2.2.1.1.02.01.01.001.003 - CASAS 6.2.2.1.1.02.01.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - MÁQUINAS E	540.000,00	0 0 3.072,00	0 0 1.274,24	3.072,00	0 0 1.274,24	0







6.2.2.1.1.02.03.01- Amortização de Empréstimo	0	200.000,00	0	200.000,00	0	200.000,00
6.2.2.1.1.02.03.01.001- Amortização de Empréstimo	0	200.000,00	0	200.000,00	0	200.000,00
6.2.2.1.1.02.03.01.001.002- Empréstimo para Aquisição de Imóveis	0	200.000,00	0	200.000,00	0	200.000,00

No exercício de 2017, as despesas pagas atingiram o montante de R\$ 879.598,89 (Oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), sendo que as despesas correntes representam 79,91% da despesa total, e apresenta uma média de gasto mensal de aproximadamente R\$ 56.377,24 (Cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), enquanto que no exercício de 2016 a despesa paga totalizou R\$ 1.097.501,91 (um milhão, noventa e sete mil, quinhentos e um reais e noventa e um centavos), sendo que as despesas correntes representam 99,77% da despesa total, apresentando uma média de gasto mensal de R\$ 45.420,89 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos). As despesas de capital, no ano de 2017, representam cerca de 23,09% da despesa executada, conforme demonstrado, isto devido à Amortização de Dívida decorrente dos empréstimos contraídos em 2016. Já no ano de 2016, o percentual da Despesa de Capital em relação ao total executado foi de 0,23%.

Quadro-03 Execução das despesas por modalidade de licitação, por natureza e por elementos de despesas.									
Malalla la Contrata Co	Despesa li	quidada	Despes	sa paga					
Modalidade de Contratação	2016	2017	2016	2017					
1. Modalidade de licitação (a+b+c+d+e)	55.972,51	25.778,18	55.972,51	25.778,18					
a) Convite	37.457,80	16.800,00	37.457,80	16.800,00					
b) Tomada de preços	18.514,71	8.978,18	18.514,71	8.978,18					
c) Concorrência	0,00	0	0,00	0,00					
d) Pregão	0,00	0,00	0,00	0,00					
e) Concurso	0,00	0	0,00	0,00					
2. Contratações diretas (f+g)	655.076,29	110.407,84	655.076,29	110.407,84					
f) Dispensa	611.034,24	75.417,43	611.034,24	75.417,43					
g) Inexigibilidade	44.042,05	34.990,41	44.042,05	34.990,41					
3. Regime de execução especial	4.584,32	0,00	4.584,32	0,00					
h) Suprimento de fundos	4.584,32	0,00	4.584,32	0,00					
4. Pagamento de pessoal (i+j)	307.098,33	337.828,53	307.098,33	337.828,53					
i) Pagamento em folha	223.882,33	277.539,53	223.882,33	277.539,53					







j) Diárias	83.216,00	60.289,00	83.216,00	60.289,00
5. Outros	74.770,46	436.445,24	74.770,46	436.445,24
Total (1+2+3+4+5)	1.097.501,91	910.459,79	1.097.501,91	910.459,79

A receita orçada de 2017 foi 16,21% menor em relação a 2016 e a receita arrecadada foi 39,87% menor em relação a 2016. A oscilação para menor na previsão orçamentária deve-se a queda de arrecadação no exercício de 2016 devido ao alto índice de inadimplência, sendo prudente reduzir a previsão para 2017, a fim de não ser apresentado um orçamento superestimado e a oscilação a menor na arrecadação é reflexo do índice de inadimplência que se manteve.

Quadro-04 Comparação	Quadro-04 Comparação das receitas orçada e arrecadada entre os exercícios 2015 e2016.								
Descrição	And	%							
Receitas	2016	2017	%						
Orçada	1.650.000,00	1.382.500,00	-16,21						
Arrecadada	1.454.096,78	874.244,19	-39,87						

Quadro-05 Comparação das despesas orçada e realizadas entre os exercícios 2015 e 2016.								
Descrição	Ano %							
Receitas	2016	2017	%					
Orçada	1.650.000,00	1.382.500,00	-16,21					
Realizadas	546.324,95	879.598,89	61,00					

Em relação às despesas, obteve-se um aumento de 61% em comparação a 2016, o aumento nas despesas se justifica pelo dispêndio de valores para amortização do empréstimo existente para aquisição de nova sede para o CRMV-RN, além do aumento de preços ocorridos de um exercício para o outro referente à aquisição de elementos para o desenvolvimento das operações desta entidade, apesar da continuidade dos procedimentos de controle das despesas adotados por este regional.

A execução das despesas por modalidade de licitação, por natureza e por elementos de despesas no Quadro 05

2.3 DESEMPENHO OPERACIONAL

O CRMV-RN concentrou esforços para normatizar e definir as rotinas das atividades desenvolvidas pelos diversos departamentos que compõem o organograma do Regional e adequar o trâmite dos seus Processos Administrativos à legislação pertinente.

Com o desenvolvimento e estabelecimento de novos procedimentos operacionais tem-se obtido um trabalho mais eficiente em cada departamento, garantindo aos







interessados o fluxo regular dos processos e evitando a solução de descontinuidade nas eventuais permutas de quadro de pessoal.

Quadro-06 Quantitativo de registros mensais													
Processos						M	leses 2	017					
Administrativos	J	F	M	Α	M	J	J	A	S	О	N	D	Total
Inscrição pessoa física	14	13	10	02	04	04	05	01	06	04	11		74
Cancelamento Inscrição de pessoa física	03	02	02	02	04	01	1				01	01	16
Isenção de Anuidade			01							01		02	04
Justificativa de Ausência de voto		-	-	11	121		-	-	-	-	-	-	132
Registro pessoa jurídica	09	07	06	02	01	08	06	04	08	11	05	05	72
Cancelamento Registro de pessoa jurídica	03	01	04	03	01	1	1				02		14
Anotação de Responsabilidade Técnica	16	11	06	09	12	1	03	10		03	14	05	89
Ausência de Registro	04	09	16	11	03	02	18	12	21	04	9	15	143
Ausência de Responsabilidade Técnica	03	06	ı	02	11	01	13	03	05	08	21	02	87
Total	52	49	45	42	157	16	45	30	40	31	63	15	585

Quadro-07 - Números de inscrições, cancelamentos e transferências de pessoas físicas, efetuada pelo CRMV-RN, no exercício de 2017.						
Situação	Número					
Inscrição Prima de Médico Veterinário	71					
Inscrição Prima de Zootecnista	15					
Inscrição Secundária de Médico Veterinário	07					
Inscrição Secundária de Zootecnista						
Cancelamento de Inscrição Prima de Médico Veterinário	10					
Cancelamento de Inscrição Secundária de Médico Veterinário						
Cancelamento de Inscrição Prima de Zootecnista	06					
Cancelamento de Inscrição Secundária de Zootecnista						
Reativação de Inscrição Prima de Médico Veterinário	04					
Reativação de Inscrição Secundária de Médico Veterinário						
Reativação de Inscrição Prima de Zootecnista	04					
Transferência Concedida Médico Veterinário	07					
Transferência Recebida Médico Veterinário	17					
Transferência Recebida Zootecnista	04					







Transferência Concedida por Transferência Médico Veterinário	08
Transferência Recebida por Transferência Médico Veterinário	01
Transferência Recebida por Transferência Zootecnista	
Transferência Cancelamento Médico Veterinário	04
Transferência Cancelamento Zootecnista	01
2ª via de carteira profissional	02

As atividades desenvolvidas pelo cadastro de pessoa jurídica são registradas no Quadro 08.

Quadro 08- Números de registros e cancelamentos de pessoas jurídicase anotações de responsabilidade técnica efetuado pelo CRMV/RN, no exercício de 2017.						
Situação	Número					
Registro de pessoa jurídica	72					
Cancelamento de registro	14					
Suspensão de registro	19					
Mandado de segurança	15					
Anotação de Responsabilidade Técnica	99					
Baixa de Responsabilidade Técnica	35					

As ações desenvolvidas pela fiscalização são elencadas nos Quadros de 09 ao 13.

Quadro 09 – Quantificação das atividades de Fiscalização do CRMV-RN, no exercício de							
2017. Atividades	Número						
	- 10						
Municípios Fiscalizados	33						
Estabelecimentos visitados	229						
Estabelecimentos autuados	133						
Estabelecimentos multados	35						

Quadro 10 - Números mensais de termos de fiscalização, autos de infração e termos de constatações lavradas pelo CRMV-RN, por sessão plenária, no exercício de 2017												
Meses 2017												
J	F	M	A	M	J	J	A	S	0	N	D	Total
01	00	00	00	01	04	00	06	50	48	37	07	154
01	00	00	00	01	04	00	05	47	41	30	04	133
01	00	00	00	08	48	00	00	08	03	03	04	75
03	00	00	00	10	56	00	11	105	92	70	15	362
	1 01 01 01	J F	tações lavradas pela J F M 01 00 00 01 00 00 01 00 00	J F M A	Tações lavradas pelo CRMV-R Tações lavradas pelo CRMV-R	tações lavradas pelo CRMV-RN, por J F M A M J F M A M J M A M J M A M J M J M J M J M A M J M J M J M J M J M J M J M J M J M J M J M J M J M J M J M J M J M J	tações lavradas pelo CRMV-RN, por sessão Meso J F M A M J J 01 00 00 00 00 01 04 00 01 00 00 00 00 01 04 00 01 00 00 00 00 08 48 00	tações lavradas pelo CRMV-RN, por sessão plená Meses 201° J F M A M J J J A 01 00 00 00 00 01 04 00 06 01 00 00 00 00 01 04 00 05 01 00 00 00 00 08 48 00 00	Name	Taggres Series Series	Name	Tações lavradas pelo CRMV-RN, por sessão plenária, no exercício de 2017

Quadro 11 - Números deautos de infração, por irregularidade, lavrados pelo CRMV-RN, no exercício de 2017







Descrição	Número
Ausência de Registro (Lei n.º 5.517/68, Art. 5°, 6° e 27° e Resolução CFMV n.º 592/92, Art. 1° e 2°)	75
Ausência de Anotação de Responsável Técnico ou ART vencida (Lei n.º 5.517/68, Art. 5°, 6° e 28° e Resolução CFMV n.º 582/91, Art. 1° e 2°)	58
Prática da clínica veterinária em estabelecimento de produtos veterinários (Resolução CFMV n.º 682/01, Art.8°)	00
Descumprimento da legislação por médicos veterinários e zootecnistas (Resolução CFMV n.º 682/01 Art.1º)	00
Total	133

Quadro 12 - Números de autos de infração lavrados pelo CRMV-RN, de acordo com a sua situação no exercício de 2017			
Situação	Número		
Regularizados (apresentou a documentação e se regularizou)	73		
Irregulares (não apresentou defesa ou se regularizou)	40		
Suspensos (apresentou defesa e aguarda deliberação)	17		
Cancelados (preenchimento ou CNPJ incorretos, deliberação do Plenário, outros)	03		
Total	133		

Quadro 13 - Números de autos de multa lavrados pelo CRMV-RN, de acordo com a sua situação no exercício de 2017					
Situação	Número	%			
Pendentes (não houve regularização e não foram inscritos em dívida ativa)	11	31,43			
Liquidados	01	17,14			
Suspenso (apresentou documentos/recurso, em análise pelos respectivos	02				
setores e plenária)		42,86			
Inscritos em Dívida Ativa	15	5,71			
Cancelado por deliberação do Plenário	06	2,86			
Total	35	100			

As informações sobre a gestão de multas são demonstradas nos Quadros 14 a 15.

Qua	Quadro 14 - Acompanhamento da arrecadação de multas - Quantidade, exercício de 2017							
Multas Aplicadas	Arrecadadas Cano		adas ivamente	Processo Administrativo) (Não Arrecadada	as)	Validação	
Apricauas		Auministi at	ivamente	SuspensasAdministrativamente	Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas	Demais Situações	Multas Aplicadas por Período de Competência	
24	01	06		02	15		24	
Validação do Estoque de Multas Aplicadas	24							
Fonte: SISCA	DO CRMV/	RN.						







Das 06 (seis) multas apontadas como arrecadadas, informa-se que 01(uma) foi efetivamente liquidada e 05(cinco) parceladas.

Quadro 15 - Acompanhamento da arrecadação de multas - valores (R\$ 1,00) - Montante financeiro (R\$), exercício de 2017							
Multas Aplicadas	Arrecadadas	Canceladas Administrativamente	` /			Validação	
ripireadus		Training at at valience	SuspensasAdministrativamente	Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas	Demais Situações	Multas Aplicadas por Período de Competência	
75.000,00	3.000,00	18.000,00	9.000,00	45.000,00		75.000,00	
Validação do Estoque de Multas Aplicadas	75.00	0,00				,	
Fonte: SISCAD I	OO CRMV/RN.	<u>.</u>					

2.4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte não possui indicadores específicos para o monitoramento e avaliação de seu desempenho. Desta forma, utilizamo-nos dos relatórios emitidos pelos setores desta instituição para acompanhamento das metas.

É oportuno salientar que os setores fornecem os dados que alimentam o Sistema de Cadastro - SISCAD do CFMV/CRMV's e essas informações geram relatórios, que são os mecanismos utilizados por esta entidade para análise no que concerne ao seu desempenho.







3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.

3.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

Visando o desenvolvimento da Autarquia com foco no planejamento, na formulação e implementação de políticas em prol da sociedade, da produção e produtividade animal, do bem estar animal e do meio ambiente, e cumprir com transparência suas funções, o CRMV-RN é estruturado conforme Art. 13 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, onde o Poder Executivo é exercido pelo Presidente com apoio da Diretoria Executiva, constituída pelo Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro, o Poder Legislativo/Deliberativo é exercido pelo Plenário integrado pela Diretoria Executiva e Conselheiros, conforme Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

3.2 INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADOS

Compõe a governança do CRMV-RN:

- O Plenário, que atua como órgão legislativo/deliberativo, composto pela diretoria executiva e 11 Conselheiros, sendo seis efetivos e cinco suplentes, que possui poderes legislativos e deliberativos em primeira instância;
- A Diretoria Executiva é formada por quatro Diretores (Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário Geral), que se reúnem, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Presidente, onde deliberam sobre assuntos que envolvam interesses administrativos internos;
- Ainda dispomos da Comissão de Tomadas de Contas (CTC) que é o órgão responsável por fiscalizar e emitir parecer sobre as contas do CRMV-RN, encaminhando os relatórios para julgamento e homologação do Plenário, instituída pela Portaria CRMV-RN nº 014/2017;
- Necessário indicar que no ano de 2017, o CRMV-RN possuiu duas gestões. Uma que finalizou em 16/07/2017 e a atual que iniciou em 17/07/2017 até os dias atuais.

Diretoria Executiva da Primeira Gestão (01/01/2017 a 16/07/2017):

- Presidente: Méd. Vet. Francisco Ferreira Lima CRMV-RN 0027;
- Vice-Presidente: Méd. Vet. Orlando Claudio Gadelha Simas Procópio CRMV-RN 0146;
- Secretária-Geral: Méd. Vet. Maria das Graças Nobrega Batista CRMV-RN 0535:
- Tesoureira: Méd. Vet. Wellington Pereira de Brito CRMV-RN 0244.

Corpo Deliberativo (Plenário) da Primeira Gestão (01/01/2017 a 16/07/2017):

• Méd. Vet. Luiz Umberto de Sales - CRMV-RN 0044;







- Zoot. José Geraldo Medeiros da Silva CRMV-RN 0006;
- Méd. Vet. Khaled Salim Dantas AbyFaraj CRMV-RN 0670;
- Méd. Vet. Eugênio Vieira Regis Filho CRMV-RN 0062;
- Méd. Vet. Tarcisio Alves Barreto Filho CRMV-RN 0382;
- Méd. Vet. Fabiano da Silva Lima CRMV-RN 0579.

Conselheiros Suplentes da Primeira Gestão (01/01/2017 a 16/07/2017):

- Méd. Vet. Fabiana LoTierzo- CRMV-RN 0496;
- Méd. Vet. Alexandro da Silva Freitas CRMV-RN 0236;
- Méd. Vet. Sônia Azevedo Nunes CRMV-RN 0939;
- Méd. Vet. Nael Gomes Dantas- CRMV-RN 0262;
- Méd. Vet. Emily Barbosa de Castro Fernandes CRMV-RN 0735.

Membros da Comissão de Tomadas de Contas/CTC da Primeira Gestão(01/01/2017 a 16/07/2017):

- Méd. Vet. Eugenio Vieira Regis Filho Presidente;
- Méd. Vet. Tarcísio Alves Barreto Filho Membro Efetivo;
- Méd. Vet. Fabiano da Silva Lima Membro Efetivo;
- Méd. Vet. Nael Gomes Dantas Membro Suplente.

Diretoria Executiva da Atual Gestão (17/07/2017 a 31/12/2017):

- Presidente Méd. Vet. Dr. Wirton Peixoto Costa CRMV-RN 00309;
- Vice-Presidente Méd. Vet. Dra. Viviane da Silva Medeiros CRMV-RN 00276;
- Secretário-Geral Méd. Vet. Dr. José Arimateia da Silva CRMV-RN 00003;
- Tesoureiro Zoot. Dr. Josimar Torres Gomes CRMV-RN 00133.

Corpo Deliberativo (Plenário) da Atual Gestão (17/07/2017 a 31/12/2017):

- Méd. Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior CRMV-RN 00307;
- Zoot. Otto Anderson de Brito Crizanto CRMV-RN 00042;
- Méd. Vet. Vicente Toscano de Araújo Neto CRMV-RN 00537;
- Méd. Vet. Filipe Carlos Bezerra Guedes CRMV-RN 00577;
- Méd. Vet. Faviano Ricelli da Costa e Moreira CRMV-RN 00340;
- Zoot. Sílvia Lívia Barreto Simonetti Brito CRMV-RN 00048.

Conselheiros Suplentes da Atual Gestão (17/07/2017 a 31/12/2017):

- Méd. Vet. José Newton Guedes de Araújo CRMV-RN 00071;
- Méd. Vet. José Renato Gurgel Godeiro CRMV-RN 00788;
- Méd. Vet. Shirley Barbosa Nascimento CRMV-RN 00317;
- Méd. Vet. Marco Cesar Batista de Morais CRMV-RN 00333;
- Méd. Vet. Josy Carolina Covan Pontes CRMV-RN 00925;
- Méd. Vet. Janaína Nitta Figueiredo CRMV-RN 00783 (Solicitou desligamento do cargo em setembro de 2017)







Membros da Comissão de Tomadas de Contas-CTC da Atual Gestão (17/07/2017 a 31/12/2017):

- Méd. Vet. Vicente Toscano de Araújo Neto Presidente;
- Méd. Vet. Marco Cesar Batista de Morais Membro Efetivo;
- Zoot. Sílvia Lívia Barreto Simonetti Membro Efetivo;
- Méd. Vet. Filipe Carlos Bezerra Guedes Membro Suplente;
- Méd. Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior Membro Suplente.

3.3 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Atualmente o CRMV-RN não dispõe em sua estrutura orgânica unidade de auditoria interna, por estar em processo de reestruturação organizacional, sendo as auditorias, até o exercício de 2009, realizadas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária. Ressaltamos que todas as recomendações apontadas nos Relatórios de Auditoria foram acatadas.

3.4 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

As irregularidades praticadas pelos Conselheiros ou Colaboradores contra os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária ou contra as funções pelos mesmos desempenhadas serão apuradas por Comissão de Inquérito na forma prevista na Resolução do CFMV nº 847/2006.

Caso seja comprovado o ilícito administrativo de colaboradores, a correição é conduzida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

3.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A prática da gestão de riscos e de controles internos ainda não é uma rotina existente neste Regional. Contudo, um estudo vem sendo realizado para avaliar riscos específicos relacionados à satisfação dos clientes intermediários e final, à evolução administrativa e tecnológica e ao controle de custos.

3.6 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS COLEGIADOS

• Nos termos do artigo 15 da Lei nº 5.517/1968, "os componentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina-Veterinária e seus suplentes são eleitos por três anos e o seu mandato exercido é a título honorífico". Aos mesmos, quando fazem jus, são pagas:







- Verba de representação, conforme Resolução CFMV nº 1017, de 14 de dezembro de 2012, e Portaria CRMV-RN nº 013, de 20 de setembro de 2017, no valor de R\$100,00 (cem reais) por representatividade, não podendo exceder a 10 (dez) representatividades por mês;
- Verba indenizatória pelas atividades administrativas realizadas na sede da Autarquia com veículo próprio, conforme Resolução CFMV nº 1017, de 14 de dezembro de 2012 e Portaria CRMV-RN nº 013, de 20 de setembro de 2017, no valor de R\$100,00 (cem reais) quando estiverem na sede do Conselho desenvolvendo atividades administrativas e/ou condução de processos administrativos, não podendo exceder a 10 (dez) indenizações por mês;
- Jetons conforme Resolução CFMV nº 800, de 05 de agosto de 2005 e Portaria CRMV-RN nº 009, de 20 de setembro de 2017, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), por presença em Sessão Plenária Ordinária, Extraordinária ou Sessão Especial de Julgamento.

3.7 INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA

O CRMV-RN não realizou contrato com empresa de auditoria, entretanto, no início da atual gestão, foi deliberado em plenário solicitação ao CFMV uma auditoria, que foi prontamente rejeitada pelo então presidente daquela autarquia, Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda.







4 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1 GESTÃO DE PESSOAS

4.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

As informações sobre a estrutura de pessoal do CRMV-RN, durante o exercício de 2017, estão apresentadas a seguir:

Tendo em vista que houveram duas gestões no exercício de 2017, sendo que no primeiro semestre esteve a frente do CRMV-RN, o medico veterinário Francisco Ferreira Lima e no segundo semestre o médico veterinário Wirton Peixoto Costa.

Desta forma a distribuição de gestão de pessoas foram divididas por semestres.

Em 2017, no primeiro semestre o Conselho contava em seu quadro de colaboradores com o total de 10 (dez) funcionários, sendo 03 (três) servidores, 03 (três) assessores e 04 (quatro), estagiários distribuídos nas seguintes funções:

- 01 servidor para o cargo de Fiscal;
- 01 servidor para o cargo de cadastro e controle de documentação pessoas físicas e jurídicas;
- 01 servidor para o cargo de serviços gerais;
- 01 Assessor para o Setor Administrativo;
- 01 Assessora jurídica contratada por licitação;
- 01 Assessorada Presidência;
- 03 Estagiários para auxílios na área administrativa;
- 01 Estagiário para o Setor Jurídico.

Quadro 16 – Tipologia dos cargos e de lotação de pessoas no CRMV/RN, no exercício de 2017.					
Do período de Janeiro a Junho da Gestão do Médico Veterinário Francisco Ferreira Lima					
Lotação Lotação Ingresso no Exercío					
Tipologia do Cargo	Autorizada	Efetiva			
Provimento de Cargo Efetivo	-	3	-		
Provimento de Cargo em Comissão	-	3	-		
Provimento de cargo de Estagiário	-	4	-		
Totais	0	10	0		

No segundo semestre de 2017, o Conselho contava com o total 13 (treze) funcionários, sendo 03 (três) servidores, 06 (seis) assessores e 04 estagiários distribuídos nas seguintes funções:

- 01 Servidor para o cargo de Fiscal;
- 01 Servidor para o cargo de Cadastro e Controle de documentações pessoas físicas e jurídicas;
- 01 Servidor para o cargo de serviços gerais;







- 01 Assessor para o Setor Administrativo e Gerência;
- 01 Assessor para o Setor Jurídico;
- 01 Assessor de Comunicação;
- 01 Assessor Técnico de Informática;
- 01 Assessor da Presidência;
- 01 Assessor para o Setor Contábil e Financeiro;
- 02 Estagiários para auxílios na área administrativa;
- 01 Estagiário para o Setor Contábil e Financeiro;
- 01 Estagiário para Setor Jurídico.

Quadro 17 – Tipologia dos cargos e de lotação de pessoas no CRMV/RN, no exercício de 2017.						
Do período de Julho a Dezembro da Gestão	Do período de Julho a Dezembro da Gestão do Médico Veterinário Wirton Peixoto Costa					
Tipologia do Cargo Lotação Lotação Ingresso no Autorizada Efetiva Exercício						
Provimento de Cargo Efetivo	-	3	-			
Provimento de Cargo em Comissão	-	0	6			
Provimento de cargo de Estagiário	-	0	4			
Totais	0	03	10			

4.1.2 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Segue quadro demonstrativo da despesa com o setor pessoal no CRMV-RN no exercício de 2017:

Quadro 18 - Despesas com pessoal				
Vencimentos	Valores (R\$)			
Salários	187.839,25			
Gratificação por Exercício de Funções	5.549,99			
13° Salário	14.504,37			
Férias proporcionais	5.531,13			
Férias - Abono Pecuniário	6.421,24			
Férias - Abono Constitucional (1/3)	5.414,05			
Aviso Prévio	18.863,16			
Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	39.595,82			
Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	1.546,07			
FGTS	25.780,69			
FGTS - Multa Rescisória	26.419,11			
Auxílio e Vale Transporte	4.831,92			
TOTAL	342.296,80			

Fonte: Setor pessoal e SISCONT - CRMV-RN







4.1.3 GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

Os processos específicos de Análise e Gerenciamento de Riscos ainda não foram implantados neste Regional.

4.1.4 CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS

Em relação aos estagiários, os quadros 19 e 20 expõem o quantitativo de contratos de 2017. A indicação (concessão de vagas) é realizada pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e a seleção dos estagiários é realizada por uma comissão do CRMV-RN.

Quadro 19 - Programa de Estágio — Situação apurada em 31/12/2017							
Do período de Janeiro a Ju	nho da Gestão do Médico Ve	terinário Francisco Ferre	eira Lima				
Do período de Julho a Deze	embro da Gestão do Médico `	Veterinário Wirton Peixo	to Costa				
Nível de Escolaridade	Quantitativo de contrat	Quantitativo de contratos de estágio vigentes Benefícios Bolsa Auxí					
	1° Semestre	2° Semestre	(R\$)	Exercício (R\$)			
Nível Superior	4	6	3.208,50	25.648,33			
Nível Médio	0 0 0						
Total (1+2)	4	6	3.208,50	25.648,33			
Baseado nas informações da	assessoria contábil e adantado	o das orientações da Secre	taria de Métodos e supo	rte ao controle externo			

Baseado nas informações da assessoria contábil e adaptado das orientações da Secretaria de Métodos e suporte ao controle externo do TCU.

Do período de Janeiro a Junh	Do período de Janeiro a Junho da Gestão do Médico Veterinário Francisco Ferreira Lima					
Tabela de cálculos dos Estagiários						
Valores de estagiário	Gestão de Lima	Benefícios	Benefícios R\$	Auxilio Bolsa		
Bruna Élida Dantas de Melo	Administrativa	Janeiro	26,00	700,00		
		Fevereiro	44,00	600,00		
		Março	34,00	600,00		
		Abril	44,00	650,00		
Tatiana Vieira de Almeida	Administração	Janeiro	26,00	908,75		
		Fevereiro	44,00	650,00		
		Março	34,00	650,00		
		Abril	44,00	650,00		
		Maio	44,00	650,00		
		Junho	44,00	790,83		
Andreza de Lima Reges	Administração	Janeiro	26,00	650,00		
		Fevereiro	44,00	650,00		
		Março	34,00	650,00		







		Abril	44,00	650,00
		Maio	44,00	650,00
		Junho	44,00	908,75
Maria Amália Diógenes G. da	Administração	Janeiro	26,00	650,00
Costa		Fevereiro	44,00	650,00
		Março	34,00	650,00
		Abril	44,00	650,00
		Maio	44,00	650,00
		Junho	44,00	1029,17
Total			830,00	14.587,50
Do período de Julho a Dezemb	oro da Gestão do Mé	dico Veterinário Wir	ton Peixoto Costa	
Valores de estagiário	Gestão de Lima	Benefícios	Benefícios R\$	Auxilio Bolsa
Nicollas Demitrie de Brito	Jurídico	Agosto	60,30	238,33
Crizanto Ronconi		Setembro	140,70	650,00
		Outubro	140,70	650,00
		Novembro	127,30	650,00
		Dezembro	134,00	650,00
Maria Amália Diógenes G. da	Administração	Agosto	234,50	715,00
Costa		Setembro	140,70	650,00
		Outubro	140,70	812,50
Thaís de Medeiros Mota	Contabilidade	Setembro	87,10	390,00
Teixeira Do Nascimento		Outubro	140,70	650,00
		Novembro	127,30	650,00
		Dezembro	134,00	650,00
Tazia Cristina da Silva Vieira	Administração	Setembro	93,80	411,67
		Outubro	140,70	758,33
Talita Monara da Silva Targino	Administração	Novembro	113,90	541,67
		Dezembro	134,00	650,00
Claudilene da Cruz Bezerra	Administração	Novembro	100,50	498,33
		Dezembro	187,60	815,00
Total			2.378,50	11.060,83

Quadro 20 – Composição do Quadro de Estagiários – Situação apurada em 31/12/2017.					
Período de Jar	Período de Janeiro a Junho da Gestão do Médico Veterinário Francisco Ferreira Lima				
Período de Julho a Dezembro da Gestão do Médico Veterinário Wirton Peixoto Costa					
Nível de escolaridade	de escalaridada Quantitativo de contratos de estágio vigentes Despesa no exercício				
Mivel de escolaridade	1°	2°	3°	4º	(em R\$ 1,00)







	Trimestre	Trimestre	Trimestre	Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	4	4	4	4	28.856,83
Baseado nas informações	da assessoria c	ontábil e adapt	tado das orienta	ações da Secret	aria de Métodos e suporte ao

Baseado nas informações da assessoria contábil e adaptado das orientações da Secretaria de Métodos e suporte ao controle externo do TCU.

4.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A dificuldade em processos licitatórios tem sido um entrave para aquisição de novos equipamentos de infraestrutura e software. Para um desempenho mais eficiente e ágil, se faz necessário um investimento de curto prazo em Infraestrutura (Servidor, Computadores e Rede Estruturada) e Softwares para gestão (Contábil e Pessoal) e controle interno (Controle de Documentos).

Temos a ciência que devemos priorizar o Plano Estratégico de TI (PETI), plano de capacitação do pessoal em ferramentas digitais e os processos de gerenciamento de serviços de TI, até o momento não implantado.

A força de trabalho é composta apenas por um assessor de TI. Não há estagiários, funcionários e nem mão de obra terceirizada.

4.2.1 PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

Os sistemas computacionais utilizados pela autarquia são:

- SISCAD: Sistema de cadastro de empresas e profissionais. Finalidade: controle de multas, anuidades, infrações e emissão de relatórios. Sistema proprietário: CFMV, sem custo para a Autarquia.
- SISCONT: Permite o controle integrado de contabilidade e orçamento, obedecendo a cada uma das etapas da execução das despesas e das receitas, inclusive com a retenção dos tributos e conciliação bancária automática utilizando extrato bancário eletrônico.
- SIPAT: Controla os bens patrimoniais do Conselho, seguindo a determinação da legislação vigente.







O quadro abaixo informa o serviço de impressão: Locação de duas impressoras do tipo multifuncional a laser, para impressão de documentos internos.

QUADRO	- 21Contra	itos na Área de	Tecnologia da Info	ormação realizados p	elo CRMV	//RN em 2017
Nº do			Forne	cedores	Custo	Valores
Contrato	Vigência	Objeto	CNPJ	Denominação	Unitário (R\$)	Desembolsados em 2017 (R\$)
08693/1	Abril de 2019	SERVIÇO DE IMPRESSÃO	04.999.366/0001- 77	AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 0,04900	1.356,18
TOTAL						1.356,18
Fonte: Con	trato (docur	nento) com o CI	RMV/RN.			







5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

O CRMV-RN vem promovendo ações, ainda que elementares, para garantir o acesso de informações especialmente aos seus registrados e também a sociedade, considerando que a fiscalização de profissionais de pessoas físicas, no caso médicos veterinários e Zootecnistas e as pessoas jurídicas, isto, empresas que tenham atividade básica na área da Medicina Veterinária ou da Zootecnia, objetiva a prestação de serviço e garantia da qualidade de produtos e serviços à sociedade.

Este Regional tem oferecido serviços *online* como medidas para garantir a acessibilidade aos seus serviços e apresentar informações sobre suas atividades. Dispõe ao público diversos canais de comunicação a fim de facilitar e assegurar a transparência no portal www.crmvrn.gov.br.

Além deste, existem outros canais de comunicação com a sociedade, são eles:

Facebook: https://www.facebook.com/CRMVRN/

Twitter: www.twitter.com/crmvrn

Instagram: @crmvrn

5.2 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

A unidade não utiliza nenhum mecanismo que mensure a satisfação dos clientes em relação à prestação de seus serviços e de sua atuação, mas estuda-se a implementação de ferramenta de pesquisa de satisfação a ser inserida no site do Regional.

5.3 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

O objetivo é do site do CRMV-RN é disponibilizar uma transparência das atividades da Presidência, Diretoria e Conselheiros na missão de disciplinar o exercício das profissões de Médico Veterinário e Zootecnista, através da normatização, fiscalização, orientação, valorização profissional e a promoção do bem-estar da sociedade.

A cobertura através de textos jornalísticos e fotografias das principais atividades do Conselho -

Todavia, estamos aperfeiçoando gradativamente os setores responsáveis pela informação e comunicação da unidade, objetivando disponibilizar cada vez mais aos profissionais e à sociedade o acesso às ações do Regional, oportunizando que estes também participem e contribuam na melhoria do desempenho das nossas atuações por meio de sugestões, denúncias, dentre outros.







5.4 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

No exercício de 2017 não houve nenhum tipo de medida adotada especificamente para atendimento à Lei 10.098/2000, Decreto 5.296/2004 e às normas técnicas da ABNT correlatas.

Embora tenha ocorrido à aquisição da nova sede, esta não obedece aos regramentos legais que dispõe sobre acessibilidade.

Por isso, a necessidade premente de se adquirir novo imóvel que já obedeça aos requisitos legais da acessibilidade.

As reformas nas estruturas dos dois imóveis pertencentes ao Conselho levarão a um desembolso de grande monta, portanto, é necessário viabilizar a compra de um imóvel já adequado, não necessitando para isto a reforma dos imóveis.







6 DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

No exercício de 2017 o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do RN contabilizou os atos da gestão observando as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público e a Lei 4.320/64 que institui normas gerais do direito financeiro e controles para os orçamentos e balanços da esfera pública.

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2017 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, e ao que regulamenta a Parte V - Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretária do Tesouro Nacional.

As principais práticas utilizadas na preparação das demonstrações contábeis, e informações relevantes do CRMV-RN, estão evidenciados nas Notas Explicativas, vide Anexo.

Demais informações quanto ao desempenho financeiro estão apresentada em anexo, na seção relativo aos demonstrativos contábeis.

6.1 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS.

A) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO

Encontra-se em andamento processo de mensuração e ajustes patrimonial dos bens móveis e imóveis do Regional. Todavia, ainda não concluído o processo, motivo pelo qual não ter sido contabilizada a depreciação, amortização e exaustão pelos responsáveis pelo patrimônio, no exercício de 2016.

B) AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

A avaliação e a mensuração dos elementos patrimoniais do CRMV –RN atendem aos critérios estabelecidos pelas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial às NBC T 16.9 e 16.10 e demais normativos aplicáveis à matéria.

Quanto à metodologia adota pelo Regional na mensuração e avaliação de elementos patrimoniais, além das constantes no Anexo - Notas Explicativas, item 2.3.1. - Informações Patrimoniais, Orçamentárias e Financeiras; destacamos que as disponibilidades e aplicações financeiras são reconhecidas pelo valor original, e esta última devidamente atualizada em contrapartida às contas do resultado na data do Balanço.

Todavia, por limitações de pessoal e conhecimentos técnicos não foi possível proceder a "reavaliação e/ou redução ao valor recuperável" dos elementos do ativo, fato este que serão envidados esforços para ser realizado em exercício futuro.

6.2 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA







UNIDADE

O CRMV -RN possui um controle por centro de custos desde a elaboração do planejamento estratégico e do orçamento, a cada exercício, até a prestação de contas anual, com o encerramento do exercício, no qual apura-se os gastos por grupos de despesas.

São atribuídos pelo Sistema CFMV/CRMV's três macros grupos de apuração de custos, adotados pelo CRMV-RN, quais sejam: 1 - Atividades de Apoio; 2 - Atividades Finalísticas; e 3 - Apoios Institucionais. Nestes por sua vez, são desmembrados em subgrupos de acordo com os Programas, Atividades e Ações do Regional planejadas ao longo do exercício, e controladas periodicamente.

A unidade responsável pelo controle é o setor contábil, através das demandas encaminhadas a este para atendimento, vinculadas a Programas ou atividades da Instituição, ou de custos gerenciais e administrativos que se fizerem necessário, no qual são atribuídas planilhas gerenciais de controle da eficiência e eficácia no uso destes recursos.

Para tanto, o próprio sistema SISCONT.NET, utilizado pela contabilidade para gestão orçamentária, financeira e patrimonial, permite o controle dos centros de custo desde o lançamento inicial (empenho) até a fase de pagamento das despesas; no qual acompanha-se por meio de relatórios a evolução dos custos e gestão de riscos inerentes às atividades a serem realizadas.

Esses dados são utilizados como fonte importante de informação para análise da gestão sobre a dimensão de seus dispêndios, avaliando se estes estão em conformidade com o planejado, e são utilizados pelos gestores para a tomada de decisão.

Todavia, o Regional não dispõe de sistema de apuração de custos nos moldes do Sistema de Informações de Custos (SIC) do Governo Federal, que tem, dentre outras finalidades, a de efetuar diagnóstico acerca do estágio de desenvolvimento da sistemática de apuração de custos nos termos da Portaria TeU321/2015.

6.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

As "Demonstrações Contábeis do exercício de 2017 foram elaboradas em conformidade com a Lei n" 4.320/1964, e ao que regulamenta a Parte V - Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público da STN.

Cabe esclarecer, que o CRMV-RN não utiliza o Sistema Integrado de administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). O sistema contábil utilizado pelo Regional é o Siscont.net que atende plenamente as exigências aplicáveis à contabilidade pública atual.

Atende-se à Resolução CFMV n°1049/2014, a qual estabelece normas e procedimentos no âmbito dos Conselhos de Medicina Veterinária.

Foram reportadas em anexo as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial,







Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa, bem como as respectivas Notas Explicativas, Vide Anexo - Relatórios Contábeis.







- 7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE
- 7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O CRMV-RN não recebeu determinações ou recomendações exaradas em acórdão do TCU no exercício ora relatado.

- **7.2** Tratamento de recomendações do órgão de controle interno Não houveram recomendações de controle interno no exercício de 2017.
- **7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário**No exercício de 2017 não houve nenhuma denúncia nem apuração de responsabilidade por danos ao Erário.







8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte, objetivando alcançar as metas planejadas para 2017, não mediu esforços para cumpri-las, dentro das normas previstas em Lei. Todo esse esforço vislumbra uma oferta de trabalho cada vez melhor, qualitativamente, perante os profissionais e sociedade.

O exercício de 2017 foi marcado pela mudança de gestão, onde a atual administração assumiu a autarquia sem a mínima colaboração da gestão anterior, no que se refere a passagens de documentos, a transição formal obrigatória, a falta colaboração quase total dos funcionários. Ressalta-se que a única servidora assistente administrativa entrou de férias no dia de iniciada a nova gestão, dificultando inclusive todo e qualquer contato, bem como informação. Mas esta atual gestão não mediu esforços, contratou novo pessoal emergencial e deu andamento as ações primordiais, retomando a normalidade institucional.

Com relação a execução das receitas e despesas, o orçamento de 2017 foi executado respeitando-se os princípios orçamentários, tendo-se apresentado déficit patrimonial no montante de R\$ 383.097,53 (Trezentos e oitenta e três mil, noventa e sete reais e cinquenta e três centavos). O motivo desse déficit foi em decorrência do lançamento da receita a realizar do exercício de 2017, no valor de R\$ 988.585,50 (Novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) ter sido registrado no exercício de 2016 (no dia 22/12/2016), não sendo contabilizada a variação patrimonial aumentativa referente a receita a realizar com as anuidades de pessoa física e jurídica no exercício de 2017.

Diante do exposto é possível identificar, de acordo com o Art. 9º da Resolução CFC **750/93**, "O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento", que o registro contábil da receita a realizar do exercício 2017 efetuada no exercício de 2016 infringiu o princípio contábil da competência.

Deve-se levar em consideração ainda que a receita do exercício de 2017 foi a mais elevada dos últimos 03 anos, e ainda pelo fato ter sido um ano eleitoral, onde a arrecadação costuma ser mais elevada do que os outros anos, conclui-se que se o registro contábil das receitas a realizar tivesse sido efetuado no exercício de 2017 ocasionando uma variação patrimonial aumentativa, o CRMV-RN teria encerrado o exercício com superávit.

Natal/RN, 28 de maio de 2018.

Méd. Vet. Wirton Peixoto Costa

Presidente CRMV/RN 0309 VP







ANEXO I - Balanço Patrimonial





CRMV / RN

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Est. do RN CNPJ: 08.693.822/0001-07

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanço Patrimonial

	Sterrefold Autral	230 784 31	7.00889	20,000	0,00	NC 108	00.0	70 5C3 80C	00 0	00'0	00'0	20,70	0,0	0,0,0	00,0	nn'n	00'0	0,00	229.784,31
PASSIWO	Especificação	PASSIVO CIRCULANTE	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAD A CHITTO DEAZO	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	PROVISOES A CURTO PRAZO	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	PROVISOES A LONGO PRAZO	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	RESULTADO DIFERIDO		TOTAL DO BACCINO	TOTAL DO PASSIVO
	Exercício Atual	1.481.079,32	495.835,22	864,672,01	20.572,09	100.000,00	00'0	00'0	1.921.279,70	1.133.378,45	1,133,356,48	21,97	00'0	787,901,25	170.008,18	617.893,07	00'0		
ATIVO	Especificação	ATIVO CIRCULANTE	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	CREDITOS A CURTO PRAZO	DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	ESTOQUE	ANTECIPADAMENTE	ATIVO NAO-CIRCULANTE	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	CREDITOS A LONGO PRAZO	DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	INVESTIMENTOS	IMOBILIZADO	BENS MOVEIS	BENS IMOVEIS	INTANGIVEL		







And the state of the second and the second s	Exercício Atual	UIDO	Exercício Atual	00.0	0.00	0,00	3.172,574,71	3.172.574,71	3,402,359,02	239.719.96	00'0	3,162,639,06		Skejreljelo	ANDEL		00'0	00,00	00/0		Exerciclo Anterior	3.005.289,35		The state of the s	TOC DANITAC PET CASUM	ASSESSORA CONTÁRI	CRC-RN Nº 012073 044.773.034-75
PASSIVO	Ozaleallinadez	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Especificação	Patrimônio Social e Capital Social	Ajuste de avaliação Patrimonial	Demais Reservas	Resultados Acumulados		3333		PASSIVO PERMANENTE			Salto do Neva sobra de la Series	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidos				TOTAL.	Section (1)		4,344,		- Then			
ATIVO								COPOLIC SON C	10 Hou out o	2,762,337,05	640.021,97		Schlare			400.000	00'0		400,000,00 TOTAL	The state of the s				- COMM	JOSIMAR TORRES GOMES	/ TESOUREIRO	CRMV-RN N° 00133 ZP 664,671,014-72
A Especificação								Kojevi	ATIVO FINANCEIRO	ATTIO DEDMANIENTE	ATTVO PERMANEN I E	Compensações	ESPECTED STO	Saldo do Atos Potenciais Ativos	Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	Execução de Direitos Conveniados	Execução de Direitos Contratuais	Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	Nadro do Superávit/Déficit Financeiro	the state of the s	Superávit Financeiro	Natal-RN, 31 de dezembro de 2017	J.	(hystour.	WIRTON PEIXOTO COSTA	PRESIDENTE	CRMV-RN Nº 00309 VP 028,661,484-79



ANEXO II – Balanço Orçamentário







CRMV / RN

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Est. do RN CNPJ: 08.693.822/0001-07

Balanço Orçamentário

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

ITÁRIAS		PREVISÃO Atualizada r	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	050,000,00	1.090.500,00	874.244,19	-216.255,81
KECELIA IKIBU IAKIA	89.000,00	89.000,00	68.559,51	-20.440,49
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PORTO DE PROPERTO DE PROPENSOR DE PROPERTO	89.000,00	89.000,00	68,559,51	-20.440,49
	89.000,00	89.000,00	68.559,51	-20.440,49
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUICÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS	795,000,00	800.000,00	667.172,09	-132.827,91
	795,000,00	800.000,00	667,172,09	-132,827,91
	280.000,00	280,000,00	259,563,04	-20,436,96
IURÍDICAS	515.000,00	520,000,00	407,609,05	-112,390,95
THE RECEITA PATRIMONIAL STATES OF THE STATES	5.100,00	5.100,00	00'0	-5.100.00
RECEITA IMOBILIÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	-5 000 00
THE STREET A IMOBILIÁRIA DE LES COMPANIOS DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANION DEL C	5.000,00	5.000,00	00'0	-5,000,00
	100,00	100,00	00′0	-100,00
THE RECEITAS MOBILIÁRIAS OF THE STATE OF THE	100,00	100,00	000	-100,00
	5.600,00	5.600,00	861,09	-4.738,91
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS COMO COMO COMO COMO COMO COMO COMO CO	5.600,00	5.600,00	861,09	-4,738,91
	5.600,00	5.600,00	861,09	-4,738,91
	92.500,00	128.000,00	106.105,06	-21,894,94
DE MORA SOBRE BENS E	5,000,00	18.000,00	12.862,21	-5.137,79
A STATE TUROS DE MORATOR DE LA COMPANION DE LA	14.500,00	17.500,00	12.862,21	-4.637,79

Página:1/4

CRMV / RN

OUTDOOR ENCLOSIONS SOCKION
11.500,00 14.500,00 14.500,00 27.500,00 18.951,01 18.951,01 11.500,00 11.008,40 11.500,00 14.500,00 14.500,00 14.500,00 159,000,00 159,000,00 150,000 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000,00 150,000 150,000,00 150
11.500,00 14.500,00 14.500,00 13.951,01 26.000,00 27.500,00 18.951,01 11.500,00 13.000,00 17.942,61 40.000,00 68.000,00 64.561,06 39.000,00 800,00 77.436,39 -3 800,00 800,00 800,00 0,00 800,00 800,00 0,00 82.000,00 82.000,00 31.546,44 3.3 2.000,00 82.000,00 82.000,00 31.546,44 3.3 2.000,00 82.000,00 131.546,44 3.3 2.000,00 82.000,00 131.546,44 3.3 2.000,00 82.000,00 131.546,44 3.3 2.000,00 10 0,00 10,00 10,00 150,000,00 150,00 150,000,00 150,000,00 150,00 150,000,00 150,00 150,000,00 150,00 150,000,00 150,0
26,000,00 27,500,00 18,951,01 11,500,00 13,000,00 11,008,40 14,500,00 14,500,00 68,000,00 64,561,06 39,000,00 59,000,00 7,436,39 7,436,39 800,00 800,00 7,436,39 7,436,39 800,00 800,00 7,436,39 7,436,44 800,00 62,000,00 62,000,00 31,546,44 7,20 62,000,00 62,000,00 31,546,44 7,20 7,346,44 7,20 800,00 62,000,00 62,000,00 31,546,44 7,20 7,00 800,00 62,000,00 31,546,44 7,20 7,00 7,20 850,000,00 60,000,00 31,546,44 7,20 7,20 7,20 850,000,00 60,000,00 31,546,44 7,20 <
11.500,00 11.500,00 11.500,00 11.500,00 11.500,00 11.500,00 11.500,00 11.008,40 11.008,40 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.008,40 11.008,40 11.000,00 11.000
(14.500,00
40.000,00 68.000,00 64.561,06 39.000,00 59.000,00 7.436,39 800,00 800,00 0,00 800,00 800,00 0,00 62.000,00 62.000,00 31.546,44 -3 2.000,00 62.000,00 31.546,44 -2 850,000,00 62.000,00 0,00 -19 850,000,00 62.000,00 0,00 -19 850,000,00 192.000,00 0,00 -19 150,000,00 192.000,00 0,00 -19 150,000,00 0,00 0,00 -19 150,000,00 0,00 0,00 0,00 150,000,00 0,00 0,00 0,00 400,000,00 0,00 0,00 0,00 400,000,00 0,00 0,00 0,00
39,000,00 59,000,00 7,436,39 1,000,00 800,00 7,436,39 800,00 800,00 0,00 800,00 800,00 0,00 62,000,00 62,000,00 0,00 -22 2,000,00 62,000,00 0,00 -192 200,000,00 192,000,00 0,00 0,00 150,000,00 0,00 0,00 0,00 150,000,00 0,00 0,00 0,00 150,000,00 0,00 0,00 0,00 150,000,00 0,00 0,00 0,00 150,000,00 0,00 0,00 0,00 150,000,00 0,00 0,00 0,00 150,000,00 0,00 0,00 0,00 150,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 150,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 150,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
800,00 800,00 0,00 800,00 800,00 0,00 800,00 800,00 0,00 62,000,00 62,000,00 31,546,44 -3 2,000,00 62,000,00 0,00 -2 60,000,00 20,000,00 31,546,44 -23 850,000,00 60,000,00 31,546,44 -23 850,000,00 192,000,00 0,00 -202 200,000,00 192,000,00 0,00 -192 200,000,00 192,000,00 0,00 -192 150,000,00 0,00 0,00 0,00 150,000,00 0,00 0,00 0,00 400,000,00 0,00 0,00 0,00 400,000,00 0,00 0,00 0,00 400,000,00 0,00 0,00 0,00
800,00 800,00 0,00 800,00 800,00 0,00 62,000,00 62,000,00 31.546,44 -30 2,000,00 2,000,00 31.546,44 -30 85,000,00 2,000,00 0,00 -22 850,000,00 192,000,00 0,00 -192 200,000,00 192,000,00 0,00 -192 150,000,00 0,00 0,00 -192 150,000,00 0,00 0,00 0,00 400,000,00 0,00 0,00 0,00 400,000,00 0,00 0,00 0,00 400,000,00 0,00 0,00 0,00
800,00 800,00 0,00 62.000,00 62.000,00 31.546,44 -36 2.000,00 2.000,00 0,00 -2 80.000,00 60.000,00 0,00 -29 850.000,00 192.000,00 0,00 -192 200.000,00 192.000,00 0,00 -192 200.000,00 192.000,00 0,00 -192 150.000,00 0,00 0,00 -192 150.000,00 0,00 0,00 -192 400.000,00 0,00 0,00 0,00 400.000,00 0,00 0,00 0,00
62.000,00 62.000,00 31.546,44 2.000,00 2.000,00 0,00 850.000,00 292.000,00 0,00 200.000,00 192.000,00 0,00 200.000,00 192.000,00 0,00 150.000,00 0,00 0,00 150.000,00 0,00 0,00 400.000,00 0,00 0,00 400.000,00 0,00 0,00 400.000,00 0,00 0,00
2.000,00 2.000,00 0,00 2.000,00 2.000,00 0,00 850,000,00 292,000,00 0,00 200,000,00 192,000,00 0,00 150,000,00 0,00 0,00 150,000,00 0,00 0,00 150,000,00 0,00 0,00 400,000,00 0,00 0,00 400,000,00 0,00 0,00 400,000,00 0,00 0,00
2.000,00 2.000,00 0,00 60.000,00 60.000,00 31.546,44 -29 850.000,00 292.000,00 0,00 -19 200.000,00 192.000,00 0,00 -19 200.000,00 192.000,00 0,00 -19 150.000,00 0,00 0,00 0,00 150.000,00 0,00 0,00 0,00 400.000,00 0,00 0,00 0,00 400.000,00 0,00 0,00 0,00
60.000,00 60.000,00 31.546,44 850.000,00 292.000,00 0,00 200.000,00 192.000,00 0,00 200.000,00 192.000,00 0,00 150.000,00 0,00 0,00 150.000,00 0,00 0,00 400.000,00 0,00 0,00 400.000,00 0,00 0,00
850.000,00 292.000,00 0,00 200.000,00 192.000,00 0,00 200.000,00 192.000,00 0,00 150.000,00 0,00 0,00 150.000,00 0,00 0,00 400.000,00 0,00 0,00 400.000,00 0,00 0,00
200.000,00 192.000,00 0,00 200.000,00 192.000,00 0,00 150.000,00 0,00 0,00 150.000,00 0,00 0,00 150.000,00 0,00 0,00 400.000,00 0,00 0,00 400.000,00 0,00 0,00
200.000,00 192.000,00 -192.00 200.000,00 192.000,00 0,00 -192.00 150.000,00 0,00 0,00 -192.00 150.000,00 0,00 0,00 0,00 400.000,00 0,00 0,00 0,00 400.000,00 0,00 0,00 0,00
200.000,00 192.000,00 0,00 -192.00 150.000,00 0,00 0,00 0,00 150.000,00 0,00 0,00 0,00 400.000,00 0,00 0,00 0,00
150.000,00 0,00 0,00 150.000,00 0,00 0,00 400.000,00 0,00 0,00 400.000,00 0,00 0,00
150.000,00 150.000,00 400.000,00 400.000,00 0,00 0,00
150.000,00 0,00 0,00 400.000,00 0,00 0,00 0,00 400.000,00 0,00 0,00 0,00
400.000,00 400.000,00 6,00 400.000,00 6,00
400.000,00 0,00 0,00 0,00
。

			The particular of the property of the particular			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICAME	PREVISÃO ATTALIZADA	REGELLAS	
SALDOS DE EXERCÍCIOS			100.000,00		00'0	-100.000 00
SALDOS DE EXERCÍCIOS			100,000,00	100,000,00	00'0	-100.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			00'0	00'0	00'0	00'0
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			1,900.000,00	1,382,500,00	874.244,19	-508,255,81
DEFICIT			00'0	00'0	36.215,60	36.215,60
			1.900.000,00	1.382.500,00	910.459,79	-472.040,21
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INTOIAL	DOTZACAO ATTUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIOUIDADAS	DESPESAS PAGAS	ON WEST
DESPESAS CORRENTES	900,000,006	1,007.500,00	707.387,79	697.452,14	676.526,89	300,112,21
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	325.000,00	386,365,48	350.041,27	349,794,30	342.296,80	36.324,21
PESSOAL	259,700,00	244.572,32	225.260,03	225,260,03	225.260,03	19,312,29
OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.000,00	27.000,00	18,863,16	18,863,16	18.863,16	8.136,84
ENCARGOS PATRONAIS	43.000,00	49.893,16	48.158,25	48.158,25	41.141,89	1.734.91
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	8,500,00	55.500,00	52.927,91	52.680,94	52.199,80	2,572,09
BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	12,800,00	9.300,00	4.831,92	4.831,92	4.831,92	4,468,08
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	00'0	100,00	00′0	00'0	00'0	100.00
USO DE BENS E SERVIÇOS	522.500,00	541.897,54	317.915,28	308,226,60	294.798,85	223.982,26
DE CONSUMO.	00'009'29	60.597,54	39.055,18	36,335,10	36,335,10	21.542,36
SERVIÇOS	454,900,00	481.300,00	278.860,10	271.891,50	258.463,75	202,439,90
	25.000,00	25.000,00	2.815,38	2.815,38	2.815,38	22.184,62
40S E FINANCIAMENTOS	25,000,00	25,000,00	2.815,38	2.815,38	2.815,38	22.184,62
	1.000,00	1.000,00	000	00'0	00'0	1,000,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1,000,00	1.000,00	00'0	00′0	00'0	1,000,00
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS.	16.500,00	40,200,00	31.289,81	31,289,81	31,289,81	8,910,19
S DE MELHORIA	16,500,00	40.200,00	31,289,81	31,289,81	31,289,81	8.910,19
PENAIS DESPESAS CORRENTES ON THE STATE OF TH	10.000,00	13.036,98	5,326,05	5.326,05	5.326,05	7.710,93
				ζ,		

Página:3/4

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATIÚALITADA	SACALINE AND ENDINE	DESPESAS	DESPESAS	Old WS
PREMIACOES	1.000,00	1.000,00	00'0	00'0	00'0	1,000.00
FATOS GERADORES DIVERSOS	9.000,00	12,036,98	5.326,05	5.326,05	5.326,05	6,710,93
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,000,00	375,000,00	203.072,00	203.072,00	203.072,00	171.928,00
INVESTIMENTOS, AÇOES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,000,008	175.000,00	3.072,00	3.072,00	3,072,00	171.928,00
INVESTIMENTOS	800,000,00	175.000,00	3.072,00	3.072,00	3.072,00	171.928,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA O PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA P	200'000'00	200.000,00	200.000,00	200'000'00	200,000,00	00'0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	200.000,00	200.000,00	200,000,00	200,000,00	200.000,00	00'0
DAS DESPESAS	1.900.000,00	1.382.500,00	910,459,79	900.524,14	879.598,89	472.040.21
-	00'0	00'0	00'0	00'0	00,0	00'0
101AL	1.900.000,00	1,382,500,00	910,459,79	900.524,14	879,598,89	472,040,21

Natal-RN, 31 de dezembro de 2017

WIRTON PEIXOTO COSTA PRESIDENTE CRMV-RN Nº 00309 VP 028.661.484-79

JOSIMAR TORRES GOMES
TESOUREIRO
CRMV-RN Nº 00133 ZP

664.671.014-72

MANUÉLA SANTÍOS DANTAS DE CARVALHO ASSESSORA CONTÁBIL CRC-RN Nº 012073 044.773.034-75 Página:4/4



ANEXO III – Balanço Financeiro







CRMV / RN

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Est. do RN CNPJ: 08.693.822/0001-07

Balanço Financeiro

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Exercício Atural Exercício Atural Exercício Atural	INGR	INGRESSOS		DISPÊNDTOS	Pios
AM 874.244,19 1,454.096,78 Despess Orgamentária 910.459,79 AM 874.244,19 1,454.096,78 CREDITO EMPENHADO LIQUIDAR 9.935,65 ARIA 874.244,19 884.096,78 CREDITO EMPENHADO LIQUIDARO 20.925,25 ARIA 68.559,51 93.873,91 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO 20.925,26 MINIBUIÇÕES 66.112,09 68.373,91 PESSOAR EMPERADO 87.526,00 87.526,00 MINIBUIÇÕES 66.112,09 634.354,00 105.05 ERIA ERIA ERIA ERIA ERIA ERIA ERIA ERIA	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercici	SPECIFICAÇÃO	
ES 674,244,19 1,454,096,78 CREDTIO EMPENHADO A LIQUIDARA 9,935,65 UA 68,559,51 854,096,78 CREDTIO EMPENHADO LIQUIDADO 20,925,52 UA 68,559,51 33,73,91 CREDTIO EMPENHADO - PAGO 879,598,89 NAÇÃO DE SERVIÇOS 68,559,51 33,873,91 DESPESAS CORRENTES 676,526,89 MENTOS 68,559,51 33,873,91 DESPESAS CORRENTES 676,526,89 MENTOS 68,559,51 33,873,91 DESPESAS CORRENTES 676,526,89 MENTOS 667,172,09 634,354,80 USO DE BENS E SERVIÇOS 294,798,85 SSOAS FÉSICAS 107,609,05 402,632,55 DESPESAS FINANCEIRAS 221,229 SSOAS LÍSICAS 861,09 867,85 DESPESAS DE CAPITAL 203,072,00 ASO E SERVIÇOS 861,09 867,85 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 200,000,00 SSOAS LISICAS 12,862,21 8,400,36 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 200,000,00 ASO E MORA SOBRE BENS E 12,862,21 8,400,36 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 200,000,00 ASO RAS BARARA </td <td>eceita Orgamentária</td> <td>874,244,19</td> <td>1.454.096,78</td> <td>Jespesa Orçamentária</td> <td></td>	eceita Orgamentária	874,244,19	1.454.096,78	Jespesa Orçamentária	
60 SESPS, 13 894.244, 19 894.096,78 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO 20.925,25 60 SESPS, 13 93.873,91 CREDITO EMPENHADO - PAGO 879.598,89 10 SERVIÇOS 68.559,51 93.873,91 DESPESAS CORRENTES 676.226,89 10 SERVIÇOS 68.559,51 93.873,91 PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS 87.226,89 10 STORIA 68.559,51 93.873,91 PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS 342.296,89 10 STORIA 68.7172,09 634.354,80 USO DE BENS E SERVIÇOS 241.296,80 10 STORIAS 259.563,04 231,722,25 TREBUTARIAS CONTRIBUITIVAS 31.289,81 AS JIKÍDICAS 861,09 867,85 DESPESAS DE CAPITAL 203.072,00 S ERRVIÇOS 861,09 867,85 DESPESAS DE CAPITAL 203.072,00 S ERRVIÇOS 861,09 867,85 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 200.000,00 S ERRVIÇOS 861,09 87.517,75 84.00,36 400.000,00 30.72,00 S ERRVIÇOS 12.862,21 8.400,36 27.736,78 27.736,78 27.736,78	RECEITA REALIZADA	874,244,19	1,454.096,78	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	
DE SERVIÇOS 68.559,51 93.873,91 CREDITO EMPENHADO - PAGO 879.598,89 54 S 68.589,51 93.873,91 DESPESAS CORRENTES 676.526,89 54 S 68.589,51 93.873,91 DESPESAS CORRENTES 676.526,89 54 S 68.589,51 93.873,91 PESSOAL, ENCARGOS E BENEFICIOS 342.296,89 24 S 665.177,09 634.354,80 USO DE BENS E SERVIÇOS 2841,59 342.296,89 34 RAIS 667.172,09 634.354,80 DESPESAS FINANCEIRAS 2815,38 31.289,81 1 FISICAS 259.563,04 402.632,55 DEMAIS DESPESAS CORRENTES 31.289,81 1 SERVIÇOS 861,09 867,85 DESPESAS DE CAPITAL 203.072,00 30.72,00 SERVIÇOS 861,09 867,85 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 200.000,00 30.72,00 SERVIÇOS 106.105,00 87,35 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 200.000,00 30.72,00 SERVIÇOS 8400,36 7,736,58 20.730,70 20.000,000,00	RECEITAS CORRENTES	874.244,19	854.096,78	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	
DE SERVIÇOS 68.559,51 93.873,91 DESPESAS CORRENTES 676.526,89 S 68.559,51 93.873,91 PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS 342.396,80 ÖDES 667.172,09 634.354,80 USO DE BENS E SERVIÇOS 224.738,85 REKSSE DAS 667.172,09 634.354,80 DESPESAS FINANCEIRAS 224.738,85 RALIS 231.722,25 TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS 31.289,81 JURÍDICAS 402.632,55 DEPAIS DESPESAS CORRENTES 5.326,05 SERVIÇOS 861,09 867,85 DESPESAS DE CAPITAL 203.072,00 SERVIÇOS 861,09 867,85 MAORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 200.000,00 106.105,06 87.517,75 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 200.000,00 12.862,21 8.400,36 ECAMBIAIS 27.26,58 12.862,21 8.400,36 27.26,58 200.000,00	RECEITA TRIBUTÁRIA	68,559,51	93.873,91	CREDITO EMPENHADO – PAGO	
SS 68.559,51 93.873,91 PESSOAL, ENCARCOS E EBNEFICIOS 342.296,80 CÓBES 667.172,09 634.354,80 USO DE BENS E SERVIÇOS 294.798,85 RESSE DAS 667.172,09 634.354,80 USO DE BENS E SERVIÇOS 294.798,85 RAIS 667.172,09 634.354,80 DESPESAS FINANCEIRAS 294.798,85 AURÍDICAS 407.609,05 402.622,55 DESPESAS CORRENTES 5.326,05 JURÍDICAS 861,09 867,85 DESPESAS DE CAPITAL 203.072,00 SERVIÇOS 861,09 867,85 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 200.000,00 SERVIÇOS 861,09 867,85 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 200.000,00 SERVIÇOS 862,21 8,400,36 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 200.000,00 SECAMBAIS 9,730,78 7,736,58 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 200.000,00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	68.559,51	93.873,91	DESPESAS CORRENTES	
CÓBES 667.172,09 634.354,80 USO DE BENS E SERVIÇOS 294.798,85 RHESSE DAS MAIS MAIS MAIS MAIS MAIS MAIS MAIS MA	TAXAS E EMOLUMENTOS	68,559,51	93.873,91	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
ERESSE DAS 667.172,09 634.354,80 DESPESAS FINANCEIRAS 2.815,38 NAIS 2295.563,04 231.722,25 TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS 31.289,81 JURÍDICAS 407.609,05 402.632,55 DEMAIS DESPESAS CORRENTES 5.326,05 JURÍDICAS 861,09 867,85 DESPESAS DE CAPITAL 203.072,00 SERVIÇOS 861,09 867,85 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 200.000,00 SERVIÇOS 87.517.75 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 200.000,00 12.862,21 8.400,36 200.000,00 12.862,21 8.400,36 27.736,58	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	667.172,09	634,354,80	USO DE BENS E SERVICOS	
FÍSICAS 239-563-04 231.722,25 TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS 31.289,81 JURÍDICAS 407.609,05 402.632,55 DEMAIS DESPESAS CORRENTES 5.326,05 SERVIÇOS 861,09 867,85 DESPESAS DE CAPITAL 203.072,00 SERVIÇOS 861,09 867,85 MATERIAL PERMANENTE 200.000,00 SERVIÇOS 861,09 867,85 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 200.000,00 ORA SOBRE BENS E 12.862,21 8.400,36 200.000,30 SE CAMBIAIS 9.730,78 7.736,58	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	667.172,09	634.354,80	DESPESAS FINANCEIRAS	
JURÍDICAS 407.609,05 402.632,55 DEMAIS DESPESAS CORRENTES 5.326,05 SERVIÇOS 861,09 867,85 DESPESAS DE CAPITAL 203.072,00 SERVIÇOS 861,09 867,85 INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E 3.072,00 SERVIÇOS 861,09 867,85 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 200.000,00 ORA SOBRE BENS E 12.862,21 8.400,36 200.005,00 SE CAMBIAIS 9,730,78 7,736,58	ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	259,563,04	231.722,25	TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	
SERVIÇOS 861,09 867,85 DESPESAS DE CAPITAL 203.072,00 SERVIÇOS 861,09 867,85 INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E 3.072,00 SERVIÇOS 861,09 867,85 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 200.000,00 106.105,06 87.517,75 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 200.000,00 12.862,21 8.400,36 8.400,36 12.662,21 8.400,36 7.736,58 12.862,21 8.400,36 7.736,58	ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	407.609,05	402,632,55	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	
E SERVIÇOS 861,09 867,85 MATERIAL PERMANENTE 3.072,00 867,85 MATERIAL PERMANENTE 106.105,06 87.517,75 MORA SOBRE BENS E 12.862,21 8.400,36 S. 7.736,58 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 2.00,000,00 2.00,000,00 2.00,000,00 2.00,000,00 2.00,000,00 2.00,000,00 2.00,000,00 2.00,000,00 3.7736,58	RECEITAS DE SERVIÇOS	60,198	867,85	DESPESAS DE CAPITAL	
DE SERVIÇOS 861,09 867,85 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 200.000,00 I 106.105,06 87.517,75 87.517,75 I MORA SOBRE BENS E 12.862,21 8.400,36 AS E CAMBIAIS 9.730,78 7.736,58 ÁRIA 9.730,78 7.736,58	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	861,09	867,85	INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATFRIAI PFRMANINTF	
MORA SOBRE BENS E 12.862,21 8.400,36 4S E CAMBIAIS 9.730,78 7.736,58 7.736,58	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	861,09	867,85	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
12.862,21 12.862,21 9.730,78 9.730,78	RECEITAS FINANCEIRAS	106,105,06	87,517,75		
12.862,21 9.730,78 9.730,78	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	12.862,21	8.400,36		
9,730,78		12.862,21	8.400,36		
9.730,78	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	9.730,78	7.736,58	《 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	9.730,78	7,736,58		





NO/	Z
	<u>^ ^</u>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	io Anterior ESPECIFICAÇÃO	E HHRV VIOLETCH	Sterelisin Amberdar
MULTA POR MORA	18,951,01	9.767,51			
MULTAS POR MORA	11.008,40	6.955,00			
OUTRAS MULTAS	7.942,61	2,812,51			
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	64.561,06	61,613,30			
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	57.124,67	61.612,63			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.436,39	29'0			
OUTRAS RECETTAS CORRENTES	31.546,44	37,482,47			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31,546,44	37,482,47			
DÍVIDA ATIVA	31,546,44	37.482,47			
RECEITAS DE CAPITAL		00'000'009	the state of the s		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		200,000,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		200,000,00	mercine e e estamano de Paristane e el Parista de la Carlo de la Carlo de Parista de Parista. A esta		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA		200,000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		400,000,00	The second section of the second seco		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		400,000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		5
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		400.000,00			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorgamentários	270.851,65	771.757,26	Pagamentos Extraorçamentários	783.953.33	228 075 10
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	9.935,65	543.909,70	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	543,909,70	250,070,13
Inscrição de Restos a Pagar Processados	20.925,25	7.267,26	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	7.267.26	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	45.065,48	59.338,10	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	30,007,42	25.467.45
Outros Recebimentos Extraorçamentários	194,925,27	161.242,20	Outros Pagamentos Extraorçamentários	202.768.95	57,704,00 57,004,004
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.165.852,76	266.376,82	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	516.407.31	1165.057
Caixa e Equivalente de Caixa	1.164.667,76	264.389,38	Caixa e Equivalente de Caixa	405 825 22	4.103,032,70
Depósitos, Rest. VIrs Vinculados	1,185,00	1.987,44	Depósitos. Rest. Virs Vinculados	20.572,09	1,154,557,75
					Página:2/3





Personner of the proposition of the property o	Exercício Atual Exercício Anterior	2,210,820,43	1 A The Same
	Sxercí	48,60	Theuse
INGRESSOS	χ(O	Natal-RN, 31 de dezembro de 2017	Grilan

JOSIMAR TORRES GOMES
TESOUREIRO
CRMV-RN Nº 00133 ZP
664.671.014-72

WIRTON PEIXOTO COSTA PRESIDENTE CRMV-RN Nº 00309 VP 028.661.484-79

MANUÉLA SANTOS DANTAS DE CARVALHO
ASSESSORA CONTÁBIL.
CRC-RN Nº 012073
044.773.034-75

Página:3/3



ANEXO IV – Demonstração dos Fluxos de Caixa





CRMV / RN

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Est. do RN

CNPJ: 08.693.822/0001-07



Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXO DE CAIXA DAS ATTVIDADES DAS OPERAÇÕES		Exercício Atual Ex	(अल्लाकार्या विकास
INGRESSOS			
REÇEITAS CORRENTES		074 244 40	
RECEITA TRIBUTÁRIA	and the second of the second	874.244,19	854.096,78
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		68.559,51	93.873,91
TAXAS E EMOLUMENTOS		68.559,51	93.873,91
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		68.559,51 667.172,09	93.873,91
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSION	AIS	667.172,09	634.354,80
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS		259.563,04	634.354,80
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	e de la compania de La compania de la co	407.609,05	231,722,25
RECEITAS DE SERVIÇOS		407.009,03 861,09	402.632,55
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	in the wife fath of the end deed talk.	861,09	867,85
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	and the section of the section	861,09	867,85 867,85
RECEITAS FINANCEIRAS		106.105,06	87.517,75
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	医表层 医乳腺 电通	12.862,21	8.400,36
JUROS DE MORA		12.862,21	8.400,36
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		9.730,78	7.736,58
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		9.730,78	7.736,58
MULTA POR MORA		18.951,01	9.767,51
MULTAS POR MORA		11.008,40	6.955,00
OUTRAS MULTAS		7.942,61	2.812,51
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		64.561,06	61.613,30
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		57.124,67	61.612,63
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		7.436,39	0,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		31.546,44	37.482,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		31.546,44	37.482,47
DÍVIDA ATIVA		31.546,44	37.482,47
OUTROS INGRESSOS		239.990,75	221.382,74
DESEMBOLSOS			
CREDITO EMPENHADO – PAGO		879.598,89	546.324,95
DESPESAS CORRENTES		676.526,89	545.050,71
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	•	342.296,80	220.154,44
USO DE BENS E SERVIÇOS DESPESAS FINANCEIRAS		294.798,85	309.580,08
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS		2.815,38	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES		31.289,81	11.543,31
OUTROS DESEMBOLSOS		5.326,05	3.772,88
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕ		803.340,42	228.876,19
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇO		-365.632,37	301-552,62
INGRESSOS			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	400,000.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	400.000,00 400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	400.000,00
DESEMBOLSOS	and the second s	1944 - 1944 - 9700 - 1944 - 1	100.000,00
	\cap		







Página:1/2

CRMV / RN

en monthéticannée définitiones net l'automotionée de la monthétique des la monthétique de la monthétique de la monthétique de la monthétique des la monthétique de la monthéti	ali eVa i fasel aski vest.	J. Maria Service Control Commencer
		exercício Anterior
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3 072 00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	1.274,24 0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.072,00	398.725,76
FLUXO DE CAIXA DAS ATTVIDADES DE FINANCIAMENTO	o di Sua ni si si si	
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		200.000,00
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA	0,00	200.000,00
DESEMBOLSOS		
AFIORITZAÇÃO DA DIVIDA	200.000,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-200,000,00	200.000,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-568.704,37	900.278,38

Angle 1 1 Conference Conferen	\$\$PE\$\$\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	CHARLES AND	\$
(40 t) (50 t) (50 t) (50 t)	1 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10		IAL
434mm 4 By A T A T A T A T A T A T A T A T A T A	· 数别 医7.5 - 4 200 mal by 技术 man - 480	B 1	
Data the Secretary College of the Secretary College of the College		A	
	接加工程度,可以 1000 1000 1000 1000		
(A) - 4 (b) 4 - 500 mag m 69 (· 医多数 "是一个国际 一种 1 图 图 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	勝丁二郎 8数 7 4 10 - 10 7 4 8 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
Anticonstitution Continue Control of		A ************************************	
			L

1.164.667,76 264.389,38 595.963,39 1.164.667,76

Natal-RN, 31 de dezembro de 2017

WIRTON PEIXOTO COSTA
PRESIDENTE

CRMV-RN Nº 00309 VP 028.661.484-79 JØSIMAR TORRES GOMES

TESOUREIRO CRMV-RN Nº 00133 ZP

664.671.014-72

MANDELA SANTOS DANTAS DE CARVALHO

ASSESSORA CONTÁBIL CRC-RN Nº 012073

044.773.034-75



ANEXO V – Demonstração das Variações Patrimoniais





Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Variações Patrimoniais

VARIACOSE E RATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS FINANCEIRAS 90.484,65 81.566,97 USO DE MATERIAL DE CONSUMO 36.335,10 JIROSE E ROZAGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCEIRAS 22,34 0,00 CONISUMO DE MATERIAL 36.335,10 JUROS E BONGEDIDOS 22,34 0,00 SERVICOS 275,801,20 275,801,20 JUROS E ENCARGOS DE MORA 7,117,65 6.548,21 DIAGUIS BENS E 7,117,65 6.548,21 DIAGUIS JUROS E ENCARGOS DE MORA JUROS E ENCARGOS DE MORA 3,498,65 4,625,43 SERVICOS TERCEIROS - P 87,187,80 JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E 7,117,65 6.548,21 SERVICOS TERCEIROS - P 87,187,80 JUROS E ROCAGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E 7,117,65 6.548,21 SERVICOS TERCEIROS - P 87,187,80 OUTRAS VARIACOES MANETARIAS E CAMBIAIS 3,498,65 70,333,33 JUROS E FINANCEIROS DE MORA DE EMPRESTIMOS E FINANCEIROS 1,107,333,33 JUROS E FINANCEIROS CONCEDIDOS 1,203,333,33 JUROS E FINANCEIROS DE MORA 2,215,38 OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS – FINANCEIRAS 70,300 400,000,00 DESCONTOS FINAN







Exercício Anterior 11.880,00 3.772,88 850,00 850,00 2.922,88	581.363,47 1.875.002,10	2,456,365,57	
CONTRIBUTCOES SOCIAIS CONTRIBUTCOES SOCIAIS S. VARIACOES ENTARMONIAIS DIMINUTIVAS ENTARMONIAIS DIMINUTIVAS ENTARMONIAIS DIMINUTIVAS ERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS GRADORES DIVERSOS 5.326,05 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 7.326,05 6,326,05 6,326,05	744.065,03	MANUELA SANTOS DANTAS DE CARVALHO ASSESSORA CONTÁBIL CRC-RN Nº 012073 044.773.034-75	
Exercício Anterior OUTRA PRI	360.967,50 2.456.365,57 Total das Variações Passivas : RESULTADO PATRIMONIAL 383.097,53 Superâvit do Exercício	744.065,03 2.456.365,57 Total JOSIMAR TORRES GOMES TESOUREIRO CRMV-RN Nº 00133 ZP 664.671.014-72	
Exercício Atual	Total das Variações Ativas : 36 Déficit do Exercício 38	Natal-RN, 31 de dezembro de 2017 MARTON PEIXOTO COSTA PRESIDENTE CRMV-RN Nº 00309 VP 028.661.484-79	



ANEXO VI – Justificativa ao Déficit Patrimonial







Justificativa do déficit patrimonial

O exercício de 2017 foi encerrado com déficit patrimonial no montante de R\$ 383.097,53 (Trezentos e oitenta e três mil, noventa e sete reais e cinquenta e três centavos). O motivo desse déficit foi em decorrência do lançamento da receita a realizar do exercício de 2017, no valor de R\$ 988.585,50 (Novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) ter sido registrado no exercício de 2016 (no dia 22/12/2016), não sendo contabilizada a variação patrimonial aumentativa referente a receita a realizar com as anuidades de pessoa física e jurídica no exercício de 2017.

Diante do exposto é possível identificar, de acordo com o Art. 9º da Resolução CFC 750/93, "O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento.", que o registro contábil da receita a realizar do exercício 2017 efetuada no exercício de 2016 infringiu o princípio contábil da competência.

Deve-se levar em consideração ainda que a receita do exercício de 2017 foi a mais elevada dos últimos 03 anos, e ainda pelo fato de ano de 2017 ter sido um ano eleitoral onde a arrecadação costuma ser mais elevada do que os outros anos, concluísse que se o registro contábil das receitas a realizar tivessem sido efetuadas no exercício de 2017 ocasionando um variação patrimonial aumentativa, o CRMV-RN teria encerrado o exercício com superávit.

WIRTON PEIXOTO COSTA

Presidente do CRMV-RN

CRMV-RN 0309







ANEXO VII – Notas Explicativas







NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMVs foram criados pela Lei nº 5.517/68 e alterações. Dotados de personalidade jurídica e forma federativa, os mesmos funcionam com Autarquia Federal, abrangidos por imunidade tributária prevista no art. 150 da Constituição Federal de 1988, tendo sua estrutura e organização estabelecidas no Regulamento Interno Padrão dos Conselhos de Medicina Veterinária, Resolução CFMV nº 591/1992, com alterações.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte, localizado a Rua Segundo Wanderley, nº 668, Barro Vermelho, Natal-RN, CEP: 59.030-050, inscrita no CNPJ: 08.693.822/0001-07, tem como finalidade fiscalizar, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas aos Médicos Veterinários e Zootecnistas na jurisdição deste Estado.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

2.1. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2017 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, e ao que regulamenta a Parte V – Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público da STN, incluindo Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade.

Foram reportadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa, bem como as respectivas Notas Explicativas aqui apresentadas.

2.2. DIRETRIZES CONTÁBEIS

O sistema contábil utilizado pelo CRMV-RN é integrado ao sistema do CFMV, que atende plenamente as Normas e necessidades da contabilidade pública aplicáveis a esta categoria.

Adotou-se ainda o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, disponibilizado pela Secretária do Tesoureiro Nacional, adotado pelas entidades fiscalizadoras das profissões liberais.

As despesas foram contabilizadas pelo regime de competência, para informações patrimoniais e orçamentárias, e em cumprimento ao artigo 15 da Lei 4.320/64 para subsistema









de informações orçamentárias, que demonstra o orçamento, programação e execução orçamentária, alterações orçamentárias e resultado orçamentário; e o regime misto para as receitas, no qual utiliza-se o regime de caixa para realização da receita orçamentária, e o de competência para os registros desta no patrimônio.

2.3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

No exercício de 2017 o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do RN contabilizou os atos da gestão em conformidade com a Lei 4.320/64, que institui normas gerais do direito financeiro e controles para os orçamentos e balanços da esfera pública, em observância as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

Considerou-se ainda, as normas internas do Sistema CFMV/CRMVs, em especial a Resolução CFMV nº 1049/2014 e o Manual de Contabilidade aplicável ao Sistema CFMV/CRMVs.

2.3.1. Informações Patrimoniais, Orçamentárias e Financeiras.

a) Créditos a Receber

As receitas a realizar do exercício 2017 foram contabilizadas no exercício de 2016, no dia 22/12/2016, por isso que esse lançamento não encontra-se evidenciado nas demonstrações deste exercício, refletindo na variação patrimonial e em um déficit patrimonial no exercício de 2017.

Os referidos créditos encontram-se em Curto Prazo, visto que existe a expectativa e atividade planejada pelo gestores de efetivar a arrecadação e reduzir a inadimplência nos próximos 12 meses subsequentes.

b) Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Os demais valores registrados no curto prazo são saldos acumulados de direitos ainda em discussão ou em resolução pelo setor jurídico e administrativo do CRMV-RN, sendo, respectivamente, processo judicial em tramitação e restituições pendentes.











c) Ativo Realizável a Longo Prazo

Os Créditos a Longo Prazo correspondem a Dívida Ativa Tributária registradas a receber pelos seus valores bruto, incluindo os devidos encargos financeiros correspondentes, atualizadas até 31 de dezembro do respectivo exercício, cuja a expectativa de receber seja após o término do exercício seguinte, e encontram-se nas fases administrativas e/ou judicialmente, incluindo anuidades pessoas físicas e pessoas jurídicas, e multas de infrações e eleitorais.

d) Depreciação, amortização e exaustão de bens patrimoniais

O setor contábil do CRMV-RN não procedeu a contabilização da depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis e imóveis patrimoniais do Regional, tendo em vista não ter sido concluído o processo de mensuração e ajustes patrimonial dos mesmos pelos responsáveis pelo patrimônio, no exercício de 2017.

Desta forma, não foi possível, sem a base dos ajustes patrimoniais, considerando que os referidos estão registrados pelo valor de aquisição, estabelecer o comprometimento das receitas e o impacto orçamentário dos mesmos, tendo em vista que, todavia, é necessário se conhecer as condições em que o imobilizado se encontra para posteriormente estabelecer-se os métodos, taxas e critérios de depreciação, amortização e exaustão dos mesmos conforme sua vida útil e respectivo saldo remanescente.

e) Restos a pagar

Os restos a pagar não processados foram inseridos com base nos saldos dos empenhos não liquidados e no controle administrativo da execução das despesas no período, relativos ao exercício 2017 atendo ao preceito dos arts. 36 e 103 da Lei nº 4.320/1964, em consonância com o art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Os restos a pagar processados foram inseridos pelo regime de competência da ocorrência da despesa, e correspondem às despesas liquidadas, e não pagas, relativas à Encargos Sociais, fornecedores e outras despesas, resultante da execução orçamentária, no qual aguardase o efetivo pagamento.

Para ambos está resguardado saldos financeiros para sua cobertura, respeitando-se a legalidade e materialização de sua condição.

Quando os demais saldos, foram mantidos os valores acumulados de outros exercícios decorrentes de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes (art. 186, 1° Lei n° 6.404/76).









f) Reformulação orçamentária

No exercício de 2017 foi realizada uma reformulação orçamentária para readequação das destinação dos recursos em consonância ao Planejamento Estratégico e Plano de Atividades estabelecidos pela gestão do CRMV-RN.

g) Previsão, execução e resultados do orçamento 2017

O orçamento foi executado respeitando-se os princípios orçamentários, tendo-se apresentado déficit patrimonial no montante de R\$ 383.097,53 (Trezentos e oitenta e três mil, noventa e sete reais e cinquenta e três centavos). O motivo desse déficit foi em decorrência do lançamento da receita a realizar do exercício de 2017, no valor de R\$ 988.585,50 (Novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) ter sido registrado no exercício de 2016 (no dia 22/12/2016), não sendo contabilizada a variação patrimonial aumentativa referente a receita a realizar com as anuidades de pessoa física e jurídica no exercício de 2017.

Diante do exposto é possível identificar, de acordo com o Art. 9º da Resolução CFC 750/93, "O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento.", que o registro contábil da receita a realizar do exercício 2017 efetuada no exercício de 2016 infringiu o princípio contábil da competência.

Deve-se levar em consideração ainda que a receita do exercício de 2017 foi a mais elevada dos últimos 03 anos, e ainda pelo fato de ano de 2017 ter sido um ano eleitoral onde a arrecadação costuma ser mais elevada do que os outros anos, concluísse que se o registro contábil das receitas a realizar tivessem sido efetuadas no exercício de 2017 ocasionando um variação patrimonial aumentativa, o CRMV-RN teria encerrado o exercício com superávit.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Demonstrações Contábeis do CRMV-RN evidenciam os fatos acima expostos até o encerramento do exercício 2017.

Natal/RN. 24 de maio de 2018.

MANUELA SANTOS DANTAS DE CARVALHO

Assessora contábil do CRMV-RN CRC 012073/O-6







EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA NONA (XXVIX) REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CORPO DE CONSELHEIROS DO CRMV/RN PARA DISCUTIR E APROVAR ASSUNTO DE INTERESSE DO CRMV/RN RELACIONADO EM PAUTA.

4 5 6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18 19

20

21

22 23

24

25

26

27

28 29

30

31

32

1

2

3

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 9:00 horas, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte-CRMV|-RN, à Rua Segundo Wanderley, 668, Barro Vermelho, Natal/RN, o Presidente, Diretores e Conselheiros do CRMV-RN, para realização da vigésima nona reunião Plenária Extraordinária. Presidida pelo Doutor WIRTON PEIXOTO COSTA-CRMV/RN 0309/VP, Presidente. Presente: Doutor JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA-CRMV-RN 0003/VP, Secretário-Geral. Ausentes: Doutora VIVIANE DA SILVA MEDEIROS-CRMV/RN 0276/VP Vice-Presidente e o Doutor JOSIMAR TORRES GOMES-CRMV/RN 0133/ZP, Tesoureiro. Presentes ainda os CONSELHEIROS EFETIVOS: os Doutores FILIPE CARLOS BEZERRA GUEDES-CRMV/RN 0577/VP, RAIMUNDO ALVES BARRÊTO JUNIOR-CRMV/RN 0307/VP e OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO-CRMV 0042/ZP. Ainda presentes os CONSELHEIROS SUPLENTES: os Doutores JOSÉ NEWTON GUEDES DE ARAÚJO-CRMV/RN 0892/VP, SHIRLEY BARBOSA NASCIMENTO-CRMV/RN 0317/VP, MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS-CRMV/RN 0333/VP, JOSY CAROLINA COVAN PONTES-CRMV/RN 0925/VP E JOSÉ RENATO GURGUEL GODEIRO CRMV/0788 VP. Todas as justificativas das ausências foram aceitas pela diretoria e conselheiros. Presente a estagiária administrativa Talita Monara da Silva Targino e a Assessora Manuela dos Santos Dantas de Carvalho. Aberta a 29ª Reunião Plenária Extraordinária, após verificação de "quórum", observando-se o art. 40, da Resolução CFMV nº 591/1992. EM PAUTA: [...] I. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTA DO ANO DE 2017: O Presidente Doutor Wirton Peixoto Costa concedeu à palavra a contadora Manuela que iniciou a apresentação do relatório de prestação de contas do ano de 2017. Após a apresentação o Presidente colocou em votação sendo aprovado à unanimidade de votos Nada mais havendo a ser discutido, e informado, o presidente deu por encerrado a sessão, da qual, para constar, eu, José Arimateia da Silva, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.

33 34

Natal /RN, segunda 28 de maio de 2018.

35 36 37

38 39

Méd. Vet. Wirton Peixoto Costa

40 41 42 Presidente CRMV/RN 0309







43
44
45
46
Secretário Geral
47
CRMV/RN 0003



